



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.896

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.814, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Renova o reconhecimento do Curso de Educação Física – Licenciatura do Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer 509/2012, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos Autos Administrativos 2012/2029/000042,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de cinco anos, o reconhecimento do Curso Educação Física – Licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da
Educação e Cultura

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	02
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	02
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	09
SECRETARIA DA JUVENTUDE	09
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	09
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	09
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	18
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	19
DETRAN	19
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	20
IGEPREV-TOCANTINS	20
NATURATINS	22
UNITINS	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	23
TRIBUNAL DE CONTAS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS adere ao item 02, da Ata para Registro de Preços nº 51/2012, oriunda do Pregão Presencial nº 051/2012, originária da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.749, de 7 de novembro de 2012, visando aquisição de computadores para a sala de situação da Defesa Civil, em favor da empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.421.136/0001-26, no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do Processo Administrativo nº. 2013 0909 000056.

Palmas, 14 de junho de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - Cel QOBM
Comandante-Geral

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2013

PROCESSO Nº: 2012 0903 0050.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2013.
CONTRATADA: Compulider Comercial Ltda - ME.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender demandas específicas do Centro de Atenção Integral à Saúde do Policial Militar – CAISPM.
VALOR: Valor total de R\$ 11.340,16 (onze mil trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.4184.0000 natureza de despesa 44 90 52 e fonte de recurso 0100 000000 e 0225 000000.
DATA/ASSINATURA: 11/06/2013.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Helder Lourenço Borges – Representante Legal da Empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 91, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Contrato	Contratado	Objeto
José Antônio Pereira da Silva, Assessor Executivo, matrícula: 61995	Renan Alves Lima, Contador, matrícula: 1274813	015/2013	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	Fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto.
Silvano Lima da Silva, Assessor Técnico, matrícula: 53238	José Antônio Pereira da Silva, Assessor Executivo, matrícula: 61995	017/2013	Org Segurança Eletrônica LTDA-ME	Serviço de segurança eletrônica, compreendendo monitoramento eletrônico de alarme.
Renan Alves Lima, Contador, matrícula: 1274813	José Antônio Pereira da Silva, Assessor Executivo, matrícula: 61995	021/2013	Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Contratação de serviço para fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 92, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Raimunda Alves Viana de Sousa, matrícula 1068016, Assessora de Comunicação, para responder pelo expediente da Assessoria de Comunicação, por motivo de licença maternidade de sua titular Ângela de Almeida Cambráia, no período de 180 dias de afastamento a partir de 17/05/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2013 – UGP PRODOESTE
 PROCESSO: nº 2012.3300.000464
 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2013 – UGP PRODOESTE (data da assinatura: 07 de junho de 2013)
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Consórcio Engeplus/Água & Solos
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.856.659,65 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
 LICITAÇÃO: SDP 003/2012 UGP-PRODOESTE
 OBJETO: Ordem de serviço para o início da execução de consultoria especializada para prestação de serviços visando elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P8 e barragens elevatórias de nível no curso do Rio Pium, e elevatória de nível no Riozinho, bem como projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e de melhorias na infraestrutura de saneamento da cidade de Pium - Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins – PRODOESTE, conforme empréstimo BID nº 2438 – OC-BR, e Contrato nº 002/2013 UGP PRODOESTE, com especificações técnicas integrantes na SDP nº 003/2012.
 PRAZO: 18 meses
 DATA DO AUTORIZO: 10 de junho de 2013.
 Signatário do Órgão Executor: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 054/2001

7º Termo Aditivo
 Contrato: 054/2001
 PROCESSO Nº: 2004.3900.000050
 CONTRATANTE: Sec. da Agricultura e Pecuária
 CONTRATADA: EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.402.620/0001-69.
 OBJETO: a adequação dos quantitativos da Planilha Orçamentária do Contrato nº 054/2001, referente ao aumento de quantitativos (estes inferiores ao limite do artigo 65 § 1º d Lei 8.666/93) e de prazo 360 (trezentos e sessenta) dias, relativo às obras e serviços de irrigação, com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e trato agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto do Pólo de Fruticultura Irrigada, denominado São João, no município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.
 PRAZO AUMENTADO EM MAIS: 360 (Trezentos e sessenta) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013
 SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
 Alexandre Ubaldino Monteiro Barbosa – Secretário da SEINFRA
 Antonio Trabulsi Sobrinho - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº 2010. 3900.000288

CONCORRÊNCIA Nº 014/2010
 INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO AGRÁRIO.
 OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A VENDA DE 15 (QUINZE) LOTES PARA PEQUENO PRODUTOR NO PROJETO PÓLO DE FRUTICULTURA IRRIGADA SÃO JOÃO EM PORTO NACIONAL - TO.

DESPACHO Nº. 72/2012 – Com base no Decreto nº. 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, adjudico e homologo a presente licitação na modalidade concorrência, conforme Mapa de julgamento, exarado às folhas nº 2770 e ss vol XIV dos autos, em favor dos Proponentes: Ronaldo de Assis Carvalho, lote 329 do SJ – 10, com área irrigável de 9,22 ha, José Guimarães Campos, lote 340 do SJ – 09, com área irrigável de 6,14 ha, Roney Lima da Silva, lote 345 do SJ – 09, com área irrigável de 8,13 ha, Wilson Grison, lote 343 do SJ – 09, com área irrigável de 7,99 há, Alexandre Puglieses Tavares, lote 334 do SJ – 09, com área irrigável de 8,10 ha, Ueberson Junio Tomain dos Santos, lote 348 do SJ – 09, com área irrigável de 5,47 ha, Elis Maria Celestino, lote 275 do SJ – 07, com área irrigável de 7,47 ha, Flori Bisognir Zanor Júnior, lote 339 do SJ – 09, com área irrigável de 7,09 ha, Cláudio Grison, lote 344 do SJ – 09, com área irrigável de 7,07 ha, Jailson Bezerra do Nascimento, lote 337 do SJ – 09, com área irrigável de 6,64 ha, Walbério Silvano de Souza, lote 350 do SJ – 09, com área irrigável de 6,91 ha, Jairo Muniz Amorim, lote 342 do SJ – 09, com área irrigável de 7,48 ha, Luiz Carlos Barreto Araújo, lote 338 do SJ – 09, com área irrigável de 6,92 ha, Janine de Sousa Delmondes, lote 346 do SJ – 09, com área irrigável de 6,04 ha, Aline Yamada Miyahara, lote 341 do SJ – 09, com área irrigável de 5,39 ha.

Gabinete do Secretário em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Ruiter Luiz Andrade Pádua
 Secretário-Executivo

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/6301/0032
 CONTRATO Nº: 007 /2013
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA LTDA - ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral para suprir o almoxarifado, visando atender os setores administrativos.
 VALOR: R\$ 1.080,90 (um mil oitenta reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.1068.2343 Natureza de Despesa 33.90.30.
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013
 VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho – Secretário.
 Carlos Augusto Monteiro - Representante

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA/SEDS/TO Nº 524, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 366, DE 06 DE MAIO DE 2013, que designava o Fiscal do Contrato nº 019/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Moisesmar Alves Marinho, Agente Penitenciário, matrícula nº 103777-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e o servidor Sérgio Ricardo Ramos Figueiredo, Assessor Técnico, matrícula 470184-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
019/2013	2013/1701/000624	ALVES & CUNHA LTDA	Aquisição de material permanente (Beliches), visando à reestruturação da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas - TO.

Art. 3º. são atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 525, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA/SEDS/TO Nº 359, DE 02 DE MAIO DE 2013, que designava o Fiscal do Contrato nº 015/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Sérgio Ricardo Ramos Figueiredo, Assessor Técnico, matrícula 470184-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e a servidora Rosimere Alves Santos Gonçalves, Assistente Administrativa, matrícula nº 501030-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
015/2013	2012.1701.000133	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto da Cadeia Pública de Araguatins/TO.

Art. 3º. são atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 526, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 369, DE 06 DE MAIO DE 2013, que designava o Fiscal do Contrato nº 017/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Sérgio Ricardo Ramos Figueiredo, Assessor Técnico, matrícula nº 470184-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e a servidora Rosimere Alves Santos Gonçalves, Assistente Administrativa, matrícula nº 501030-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
017/2013	2013.1701.000442	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto da Cadeia Pública de Ananás/TO.

Art. 3º. são atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000845
CONTRATO: 028/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia Ltda.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 197.704,71 (cento e noventa e sete mil e setecentos e quatro reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Carlos Augusto Monteiro pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/000845
CONTRATO: 029/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: W.V.B.VARGAS - EPP.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 222.596,93 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Wesley Vilas Boas Vargas pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/000845
CONTRATO: 030/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 168.667,95 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Rosalino Da Silva Costa pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/000845
CONTRATO: 032/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: R.G. COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.554,64 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Elmo Lúcio da Silva Norte pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/000845
CONTRATO: 033/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: DESAFIOS PAPELARIA LTDA - ME.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.375,45 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Bismark Almeida Santos pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/000845
CONTRATO: 034/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: Supermercado Iguatu Ltda - Me.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 002/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 86.033,62 (oitenta e seis mil, trinta e três reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e José Valmir de Alcantara e Carlos José de Alcantara Antunes pela Contratada.

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 04120038269**

RECLAMANTE: BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA CABRAL DE SOUSA
RECLAMADA: INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - INEPE

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - INEPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.575.080/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2503/2012, datado de 10/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos 6º, IV, VI, 39, V, 51, II todos da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, I, IV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 10 de junho de 2013.

FA Nº 04110271063

RECLAMANTE: OLIVEIRA E DUARTE LTDA
RECLAMADA: ATEX BRASIL TECNOLOGIES LTDA - KEYTEX BRASIL

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATEX BRASIL TECNOLOGIES LTDA - KEYTEX BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.509.960/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1307/2012, datado de 23/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (Mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 4º, I, 6º, III, VIII, 14, todos da Lei n.º 8.078/90, c/c com o art. 12, VI, ambos do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 10 de junho de 2013.

FA Nº 07100091170

RECLAMANTE: ONETE MARTINS MORAIS PEREIRA
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0002-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2373/2012, datado de 14/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, 35, 39, II da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 02110252325

RECLAMANTE: ANDRÉIA LUISA DE ALMEIDA SODRÉ
RECLAMADA: SARAIVA E SICILIANO S/A – LIVRARIA SARAIVA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SARAIVA E SICILIANO S/A – LIVRARIA SARAIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.365.284/0116-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2337/2012, datado de 05/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, VII e VIII, 18, § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, X, “d”, 13, XXIV do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 04120074364

RECLAMANTE: DEUSILENE NUNES DE CARVALHO ARAÚJO
RECLAMADA: EREMILSON FERREIRA LEITE – COMPUTEC INFORMÁTICA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EREMILSON FERREIRA LEITE – COMPUTEC INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.994.058/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2696/2012, datado de 30/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, 18 § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, XXIV, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 02100196998

RECLAMANTE: DENISE LIMA DUARTE
RECLAMADA: EVENTUS LTDA – HOUSE EVENTOS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVENTUS LTDA – HOUSE EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.778.430/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3136/2012, datado de 25/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, 35, III, 39, II e 47 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 02120286230

RECLAMANTE: DATASUPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA - ME
RECLAMADA: SM CASTRO BRAGA COMERCIAL ME – PORTAL SM – BAÚ DAS COPIADORAS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SM CASTRO BRAGA COMERCIAL ME – PORTAL SM – BAÚ DAS COPIADORAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.604.016/0001-88, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 419/2013, datado de 29/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (Dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 30, 35, I da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 07110077108

RECLAMANTE: DANIELLY SUSANY ALVES BARBOSA
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 306/2013, datado de 10/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 6, IV, VI, X, 14, § 1º, 35, III, 39, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, VI e 13, IV, XVI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 04120009472

RECLAMANTE: MARIA BENVINDA LÚCIA RIBEIRO

RECLAMADA: EGMAR AVANCCI RIO PRETO – ME – F. R AVANCCI - ME

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EGMAR AVANCCI RIO PRETO – ME – F. R AVANCCI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.027.344/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2488/2012, datado de 27/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: art. 6, 14, 30, 35, 39, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IV, VI, e 13, I, IV, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 02100266940

RECLAMANTE: MARIA MARINALVA DA CONCEIÇÃO DA COSTA

RECLAMADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA – EPP – MOTO DIAS ATACADISTA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA – EPP – MOTO DIAS ATACADISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.067/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2575/2012, datado de 30/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, VI, 39, 46, 51, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 09120026700

RECLAMANTE: MARIA PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADA: W. A FERREIRA EDITORA – ME – EDITORA MUNDIAL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W. A FERREIRA EDITORA – ME – EDITORA MUNDIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 937/2012, datado de 19/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 3º, 4º, 6º, 39, V, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, VIII e XX do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 02090349785

RECLAMANTE: ANAIR GOMES RIBEIRO

RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2544/2012, datado de 05/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, 31, 35, e 39, XII da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 02110237761

RECLAMANTE: ALBERTO DE DEUS TELLES

RECLAMADA: REQUINTE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REQUINTE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.301.367/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2348/2012, datado de 05/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.171,48 (Oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, 35, III e 39, II da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

FA Nº 02100039660

RECLAMANTE: ANTÔNIO GOMES FERREIRA

RECLAMADA: LIVRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – LIVRE COMÉRCIO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIVRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – LIVRE COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.266/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2824/2012, datado de 02/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 18 § 1º, I da Lei nº 8.078/90, c/c 13, XXIV do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

FA Nº 02090417131

RECLAMANTE: AVANTHI SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA S/A LTDA
RECLAMADA: BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA – BRASIL EDITORA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA – BRASIL EDITORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.730/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2963/2012, datado de 23/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, 35, III, 39, III, V da Lei nº 8.078/90, c/c 12, VI, 13, I do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

FA Nº 02110090130

RECLAMANTE: ANDERSON LUIZ LOUZADA
RECLAMADA: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA – CAÇULINHA 24 HORAS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA – CAÇULINHA 24 HORAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.263.680/0002-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3040/2012, datado de 30/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, VI da Lei nº 8.078/90, c/c 12, II, III, 13, XII e XIV, do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

FA Nº 02110051586

RECLAMANTE: ADN GOMES DE ARRUDA
RECLAMADA: PORTO REAL ATACADISTA S/A - SUPERMERCADO CAÇULINHA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PORTO REAL ATACADISTA S/A - SUPERMERCADO CAÇULINHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.573.932/0002-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3041/2012, datado de 30/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, VI da Lei nº 8.078/90, c/c 12, II, III, 13, XII e XIV, do decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

FA Nº 02110183375

RECLAMANTE: ARIANE GOMES DOS SANTOS
RECLAMADA: RICANATO VIAGEM E TURISMO LTDA - ME

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RICANATO VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.387.383/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2612/2012, datado de 29/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 30, 35, I, 37, § 1º, 38, e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c 12, VI, 13, I e VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

FA Nº 03110158875

RECLAMANTE: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES
RECLAMADA: SIGNA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGNA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.320/0004-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3104/2012, datado de 19/04/2012, no qual foi julgado extinto o presente processo sem julgamento de mérito. Arquite-se.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

FA Nº 02090358370

RECLAMANTE: ANTONIO MATOS DA SILVA
RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERVIÇO DE COBRANÇA LTDA – COMPRE DA CHINA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERVIÇO DE COBRANÇA LTDA – COMPRE DA CHINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2891/2012, datado de 17/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, 35, e 39, III, V da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

FA Nº 03110121258

RECLAMANTE: JEDEANE CONCEIÇÃO GOMES
RECLAMADA: D. N. DA SILVA ARAÚJO – LANA CONFECÇÕES

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D. N. DA SILVA ARAÚJO – LANA CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.052/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3098/2012, datado de 19/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,60 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, IV, VI, 30, 31 e 35, I da Lei nº 8.078/90, c/c 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Secretário: **IRAJÁ SILVESTRE FILHO****PORTARIA Nº 0168/2013**

O Secretário-Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, Constituição do Estado e nos termos do art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, por extrema necessidade de seus serviços 30 (trinta) dias de férias do servidor, RAIMUNDO SOARES NERES FILHO, matrícula nº 857317-4, Assessor Executivo, referente ao período aquisitivo 01/03/2012 a 28/02/2013, previstas para gozo em 02/05/2013 a 31/05/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/05/2013.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Secretário-Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013 - SRP
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de preços visando aquisição de material didático pedagógico para unidades de ensino de Educação Profissional Técnica -EPT, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 003521. Abertura: às 13h00min horas (Horário de Brasília) do dia 28 de junho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 14 de junho de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 001881, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue:

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia e Internet Móveis, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Cultura	R\$ 18.435,30	R\$ 221.223,60
VALOR TOTAL			R\$ 221.223,60

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 221.223,60 (duzentos e vinte um mil duzentos e vinte três reais e sessenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação e Cultura torna público o RESULTADO da Concorrência nº 003/2013, tendo por objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, a ser localizada na cidade de Araguaína - TO (Nova Araguaína), consubstanciada nos documentos que instruem o Processo nº 2012 2700 005966, e, em especial, no Parecer Técnico nº 261/2013 expedido pela unidade técnica, restaram CLASSIFICADAS as empresas COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CONSTRUTORA SERRA ALTA LTDA e RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, e DESCLASSIFICAS as empresas MVL CONSTRUÇÕES LTDA, P J ENGENHARIA LTDA e TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa Constructor Ltda solicitou desistência desta Concorrência tendo a Comissão Permanente de Licitação deferido o requerimento. Posto isto, DECLARA VENCEDORA a empresa classificada que ofertou o menor preço, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, pelo valor global de R\$ 9.781.515,41 (nove milhões setecentos e oitenta e um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos). A íntegra do Parecer encontra-se disponível para *download* juntamente com o presente resultado no sítio da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço www.seduc.to.gov.br – Licitações – 2013 – Concorrência. Havendo interposição de recurso, os demais licitantes serão comunicados por meio do referido sítio para, querendo, impugná-lo. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br. Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA

MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação e Cultura torna público o RESULTADO da Concorrência nº 005/2013, tendo por objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, a ser localizada na cidade de Araguaína-TO (Setor Maracanã), consubstanciada nos documentos que instruem o Processo nº 2012 2700 005801, e, em especial, no Parecer Técnico nº 262/2013 expedido pela unidade técnica, restaram CLASSIFICADAS as empresas COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA e REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e DESCLASSIFICAS as empresas AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, W M C CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GILBERTI LTDA, MVL CONSTRUÇÕES LTDA, P J ENGENHARIA LTDA e TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa Constructor Ltda solicitou desistência desta Concorrência tendo a Comissão Permanente de Licitação deferido o requerimento. Posto isto, DECLARA VENCEDORA a empresa classificada que ofertou o menor preço, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, pelo valor global de R\$ 10.560.142,85 (dez milhões quinhentos e sessenta mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). A íntegra do Parecer encontra-se disponível para *download* juntamente com o presente resultado no sítio da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço www.seduc.to.gov.br – Licitações – 2013 – Concorrência. Havendo interposição de recurso, os demais licitantes serão comunicados por meio do referido sítio para, querendo, impugná-lo. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br. Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA

MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO****RDC PRESENCIAL Nº 002/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 09 (nove) de julho de 2013, às 13 (treze) horas, promoverá por meio do Processo nº 2013/6301/000008, o recebimento e análise das propostas de preços, objetivando: Lote 01: Implantação de redes de distribuição de água e de coleta de esgoto sanitário na ARSO 92; Lote 02: Implantação de redes de distribuição de água e de coleta de esgoto sanitário na ARSO 131 e Lote 03: Implantação de redes de distribuição de água, coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação com sinalização e calçadas de vias na ALC NO 33/43, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 13 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, 1ª Etapa, nesta Capital.

Palmas - TO, 13 de junho de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUVENTUDESecretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO****PORTARIA-SEJUV Nº 59, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

o servidor Célio Pinheiro de Oliveira Junior, matrícula nº 1127160, ocupante do cargo de Assistente Administrativo-FC-8, para responder pela Diretoria de Programas e Projetos para Juventude, a partir de 01 de junho de 2013.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2013.3900.000038

Contrato nº 010/2013

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: VIAGENS JOHNSON LTDA ME

Objeto do Contrato: 1. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, em conformidade com a ATA de Registro de Preço Nº 041/2012 da Secretaria da Saúde.

2. Da fundamentação legal: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação de acordo com o disposto na Lei 8.666/93.

3. Do valor: O presente contrato terá o valor estimado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que serão pagos observando-se as disposições contidas no presente contrato.

4. Do prazo: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Data da assinatura: 22 de maio de 2013.

Signatários: ALAN BARBIERO – Representante da Contratante

LINDON JONSON VIEIRA SANTOS - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso Nº 003/2013

Processo nº 2012.3900.000231

Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES

Cessionária: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Objeto do Termo de Cessão de Uso:

“O presente contrato tem por objeto a Cessão de uso de 03 (três) veículos Agrale Marruá AM 200, com motor NS Diesel Cummins ISF 2.8 – EURO V, de 150 CV a 2.000 Kg, PBT de 4.300kg, CMT de 8.100 KG, entre eixo de 3.350 MM, código RENAVAL 300111, ano 2012 e modelo 2013, cor verde, os quais serão cedidos a título gratuito pelo prazo de 01 (um) ano”

Data da Assinatura: 06 de junho de 2013.

Vigência: Terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério das partes por Termo Aditivo.

Signatários: ALAN BARBIERO – Representante da SEMADES

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – Representante da NATURATINS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA SEPLAN Nº 184/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora ELZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE, Professora Assistente/FC-8, matrícula funcional n.º 90000140-2 referentes ao período aquisitivo de 01.09.2008 a 30.09.2009, suspensas pela PORTARIA GABGOV nº 033, de 04 de setembro de 2009, para que sejam fruídas no período de 13.06.2013 a 27.06.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 188/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 07 (sete) dias das férias legais da servidora ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO Aux. Administr. /Assessora Técnica DAS-10 matrícula funcional n.º 833328-9, referentes ao período aquisitivo de 06.06.2012 a 05.06.2013, previstas para 10.06.2013 a 16.06.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE CANCELAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 039/2012
PROCESSO Nº 01.874/3443/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados o cancelamento do item 04 – PNEU 7.50 R16, referente a Ata para Registro de Preços publicada no DOE nº 3.849, de 8 de abril de 2013, para aquisição de pneus, de acordo com o exposto pelo órgão requisitante e em atendimento ao DESPACHO ADAPEC/GAB Nº 77/2013 exarado aos autos.

Palmas - TO, 13 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 126/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK, NOBREAK, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO/TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.162/3100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data: 27/06/2013 às 15h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de junho de 2013.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 106/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR
CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO *LATU SENSU*)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.024/0909/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 27/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de junho de 2013.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 057/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(ÁGUA MINERAL E CAFÉ)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.043/2495/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 28/06/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de junho de 2013.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 050/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR MEIO DE
DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA “ON LINE” AUTOMATIZADO VIA WEB)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.951/3443/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 27/06/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE
QUANTITATIVA DO DESMATAMENTO ILEGAL NO BIOMA CERRADO
NO ESTADO DO TOCANTINS EM 2008 E 2009. CONFORME ACORDO
DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/2013/SEMADES /BIRD/
PDRIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SdP) Nº 001/2013/
SEMADES/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo realizar a quantificação e espacialização dos desmatamentos autorizados pelos órgãos ambientais competentes e organizar estudo comparativo com os dados de desmatamento do cerrado tocantinense emitido pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, identificando-se assim os desmatamentos ilegais. Os resultados servirão como base para construção de índice de desmatamento e como marco zero para o monitoramento do desmatamento ilegal no estado.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiências em serviços similares, etc.). Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

4. Um consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações conforme apresentado abaixo, de segunda a sexta-feira, de 12:30 às 18:30h (horário local). Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, A/C Andréa B. C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63)3212-4473 - e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br. O Termo de Referência pode ser acessado em www.semades.to.gov.br.

6. Todas as empresas/associações/consórcios que manifestaram interesse quando da publicação anterior, não necessitarão reapresentá-las. Entretanto, caso tenham interesse em alterar a constituição de consórcios e associações apresentados, deverão novamente manifestar interesse.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16:00h do dia 05 de Julho de 2013.

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.
Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C., Andréa B. C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. web site: www.seplan.to.gov.br.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2013/SEMADES/PDRIS/BIRD

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo a elaboração de estudos para definir um uma metodologia de cobrança aplicável à Bacia Hidrográfica do Rio Formoso considerando os diversos usuários, usos preponderantes, a disponibilidade e as demandas hídricas, bem como a realidade sociocultural da área de abrangência. A duração prevista do Contrato será de 3 meses.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiências em serviços similares, etc.). Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

4. Um consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011, Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações conforme apresentado abaixo, de segunda a sexta-feira, de 12:30h às 18:30h (horário local). Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP, A/C Andréa Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55(63)3212-4473 - e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br. O Termo de Referência pode ser acessado em www.semades.to.gov.br.

6. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16:00h do dia 05 (cinco) de JULHO de 2013.

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.
Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP/PDRIS, A/C., Andréa B. de C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DEMONSTRATIVO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PROVIDÊNCIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2013/SEMADES/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objeto da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo a elaboração de um Projeto de Gestão Sustentável para a microbacia do Rio Providência de modo a promover o desenvolvimento da bacia hidrográfica de forma integrada e sustentável. A duração prevista do Contrato será de 4 meses.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiências em serviços similares, etc.). Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

4. Um consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011, Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações conforme apresentado abaixo, de segunda a sexta-feira, de 12:30 às 18:30h (horário local). Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP, A/C Andréa Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212 - 4473 - e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br. O Termo de Referência pode ser acessado em www.semades.to.gov.br.

6. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16:00h do dia 05 de Julho de 2013.

Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.
Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP/PDRIS, A/C. Andréa B. de C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS EM PALMAS-TO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA PASSARELA DE INTERLIGAÇÃO DOS EDIFÍCIOS.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)/
Nº 001/2013/NATURATINS/BIRD/PDRIS**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SdP) - Nº 001/2013/NATURATINS/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS firmou acordo de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultorias para assistir o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura Sustentável de Reforma e Adequação dos Edifícios do NATURATINS localizados em Palmas - TO, incluindo a elaboração do Projeto da Passarela de Interligação dos Edifícios.

2. O escopo dos serviços inclui: (i) Diagnóstico físico das edificações e apontamento das intervenções necessárias para reforma; (ii) análise e escolha de sistema construtivo e de materiais; (iii) elaboração dos projetos de Engenharia e Arquitetura Sustentável da Reforma, Adequação e Passarela de Interligação dos Edifícios; (iv) Projeto Executivo de Águas Pluviais, Projeto de Reuso das Águas Cinzas e Projeto de Reuso das Águas Pretas, Projeto de Instalação do Elevador, Projeto de Ar Condicionado e Projetos (Elétrico, Lógico, Hidráulico, Sanitário, de Prevenção e Combate a Incêndio e do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica – SPDA e Projeto Elétrico com utilização de Placas Foto-Voltáicas); (v) pesquisa e análise de sistemas construtivos, materiais e tecnologias biocompatíveis; e (vi) levantamento quantitativo, orçamento discriminativo e cronograma físico financeiro.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida empresas/instituições elegíveis à apresentação de expressão de interesse com vistas a prover os referidos serviços de consultoria. Empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidade e experiência (impressos, descrição de serviços similares, experiência em circunstâncias similares, etc.). Não é admitida a constituição de consórcios e associações para este serviço.

4. Uma empresa/instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011, Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de Segunda a Sexta-feira, de 12:30h às 18:30h (horário Local). Unidade de Gerenciamento de Projetos – (UGP) PDRIS da SEPLAN, Att: Andréa B. C. Luz Murakami, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil. Telefone (63) 3212-4473 – e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br.

6. As Manifestações de Interesse devem ser entregues no seguinte endereço abaixo, pessoalmente ou via correios, até às 16:00h do dia 05 de Julho de 2013. Unidade de Gerenciamento de Projetos – (UGP) PDRIS da SEPLAN, Att: Andréa B. C. Luz Murakami, AANO – Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil. Telefone: (+63) 3212-4417 - Email: andrea.murakami@seplan.to.gov.br, web site: www.seplan.to.gov.br.

ENG.ª ANDRÉA B. C. LUZ MURAKAMI
Gerente Administrativo da UGP/PDRIS da SEPLAN

VIVIANE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 042, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

o servidor FELIPE RAFAEL PACHECO DE SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula nº 862795-9, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de maio de 2013.

PORTARIA DGDRT/Nº 043, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS, Enfermeira, matrícula nº 867956-8, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Atenção Especializada.

PORTARIA DGDRT/Nº 044, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora IVANEIDE ALVES DE SOUSA NAVES, Enfermeira, matrícula nº 866347-5, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

PORTARIA DGDRT/Nº 045, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora NILVA JOAQUIM MORAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 179809-0, para a Secretaria Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, retroativo ao dia 01 de junho de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 046, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, o servidor NILSON GONCALVES LOPES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 902756-4, do Hospital de Referência de Araguaína para a Diretoria de Atenção Especializada.

PORTARIA DGDRT/Nº 047, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora EURIVANIA CIRQUEIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 900907-8, do Hospital de Referência de Araguaína para a Diretoria de Atenção Especializada.

PORTARIA DGDRT/Nº 048, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, o servidor EDNEY FARIAS DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 892603-4, do Hospital de Referência de Araguaína para a Diretoria de Atenção Especializada.

PORTARIA DGDRT/Nº 049, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 030/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MARIA HELENICE DE SA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 828613-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia do Tocantins, retroativo ao dia 29 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 050, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 036/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO, Enfermeira, matrícula nº 867725-5, para a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer - Palmas, retroativo ao dia 29 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 051, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 023/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora EUCIRENE GONCALVES TORRES, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 715158-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis - TO, retroativo ao dia 02 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 052, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 006/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor MARIONE DE ARAUJO ROCHA, Fisioterapeuta, matrícula nº 836349-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, retroativo ao dia 01 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 053, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a servidora ELIANE CRISTINA SANTOS SOUZA, Biomédica, matrícula nº 833739-0, do Hospital de Referência de Porto Nacional para a Diretoria de Administração, retroativo ao dia 22 de maio de 2013.

PORTARIA DGDRT/Nº 054, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação o servidor ADILSON LOPES MOREIRA, Médico, matrícula nº 671711-0, da Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde para a Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis.

PORTARIA DGDRT/Nº 055, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação o servidor JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 827652-8, do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar para a Diretoria de Gestão da Hemorrede.

PORTARIA DGDRT/Nº 056, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação a servidora ANA MARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES, Enfermeira, matrícula nº 856351-9, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Atenção Especializada.

PORTARIA - Nº 574, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 7, V, Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e em cumprimento ao que dispõe o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas respectivas alterações resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O gestor e o fiscal do Contrato nº 142/2013 celebrado com a empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA., com vigência até 31/12/2013, que tem como objeto a contratação visando aquisição de expansores e próteses mamárias de silicone para pacientes, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Renata Nogueira Duran	830522-6	Gestora	Hospital Geral de Palmas
Conceição de Maria Silva Soares	854022-5	Fiscal	Hospital Geral de Palmas

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V – comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI – solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII – acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII – estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 575, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Designa as servidoras Natália Rios Coelho, matrícula 1251.651-2 e Cíntia de Paula Machado, matrícula 1211.285-1, para atuarem como Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e substituto do fiscal do Bloco de Investimento (Fonte 0249001138).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento ou afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Natália Rios Coelho, matrícula 1251.651-2;
SUBSTITUTA: Cíntia de Paula Machado, matrícula: 1211.285-1;
NÚMERO DA FONTE (BLOCO INVESTIMENTO): 0249001138;
NÚMERO DA PROPOSTA: 250531170001/12-009;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Materno Infantil Tia Dedé.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar por meio de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, semanalmente, ao Departamento de Atenção e Promoção a Saúde na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio.

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada ao Departamento de Atenção e Promoção a Saúde que, imediatamente, deverá informar à Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 576, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Designa as servidoras Natália Rios Coelho, matrícula 1251.651-2 e Cíntia de Paula Machado, matrícula 1211.285-1, para atuarem como Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e substituto do fiscal do Bloco de Investimento (Fonte 0249001125).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento ou afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Natália Rios Coelho, matrícula 1251.651-2;

SUBSTITUTA: Cíntia de Paula Machado, matrícula: 1211.285-1;

NÚMERO DA FONTE (BLOCO INVESTIMENTO): 0249001125;

NÚMERO DA PROPOSTA: 250531170001/12-023;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional de Dianópolis.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar por meio de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, semanalmente, ao Departamento de Atenção e Promoção a Saúde na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio.

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada ao Departamento de Atenção e Promoção a Saúde que, imediatamente, deverá informar à Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 577, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis – TO, visando o custeio da Saúde Mental.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 376, de 08 de julho de 2008, que habilita o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Dianópolis/TO a realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS Nº 189, de 20 de março de 2002;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que “Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que “Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.099, de 23 de dezembro de 2011, que “Estabelece, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).”;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 998, de 18 de setembro de 2012, que altera a classificação e habilita o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Dianópolis/TO a realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.176, de 28 de setembro de 2012, que “Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Tocantins.”; e

CONSIDERANDO que os recursos financeiros creditados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, visam à descentralização dos mesmos ao município de Taguatinga/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse financeiro por meio do sistema de transferência fundo a fundo, de forma regular e automática, da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis/TO, visando o custeio da Saúde Mental.

Art. 2º Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 36.276,76 (Trinta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 435.321,12 (Quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos), conforme os parâmetros instituídos pelo Ministério da Saúde, por meio das Portarias supracitadas.

Art. 3º Os recursos financeiros para cumprimento do objeto desta portaria são oriundos do Fundo Nacional de Saúde, conforme estabelecido nas Portarias acima citadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência janeiro de 2013.

PORTARIA/SESAU/Nº 578, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Designa as servidoras Natália Rios Coelho, matrícula 1251.651-2 e Cíntia de Paula Machado, matrícula 1211.285-1, para atuarem como Fiscal de Convênio/ Repasse Fundo a Fundo e substituto do fiscal do Bloco de Investimento (Fonte 0249001114).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo e respectivo Substituto, para o caso de impedimento ou afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO/REPASSE FUNDO A FUNDO: Natália Rios Coelho, matrícula 1251.651-2;
SUBSTITUTA: Cíntia de Paula Machado, matrícula: 1211.285-1;
NÚMERO DA FONTE (BLOCO INVESTIMENTO): 0249001114;
NÚMERO DA PROPOSTA: 25053.1170001/11-037;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para os HPP - Hospitais de Pequeno Porte do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio/Repasse Fundo a Fundo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar por meio de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Diretoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VII. observar a execução do Convênio/Repasse Fundo a Fundo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

VIII. informar por escrito, semanalmente, ao Departamento de Atenção e Promoção a Saúde na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio.

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio/ Repasse Fundo a Fundo e/ou do Substituto deverá ser encaminhada ao Departamento de Atenção e Promoção a Saúde que, imediatamente, deverá informar à Diretoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0828, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor LUCIANO DE FREITAS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 94228, no Hospital de Referência de Arapoema, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;
20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO Nº: 2012 3055 1437
CONTRATO: 303/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Comercial Santos LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Para Coffee - break
VALOR TOTAL R\$: 3.118,50 (Três Mil Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 248
MODALIDADE: Dispensa de Licitação de acordo com o disposto no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2012
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva P/ CONTRATANTE
Comercial Santos LTDA – ME P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 175/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 001310
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: REZENDE E PAIVA LTDA- EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CITOPATOLOGIAANATOMIAPATOLÓGICA E IMUNOISTOQUÍMICA.
VALOR R\$: 514.201,44 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: 12 MESES.
ASSINATURA: 13/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
REZENDE E PAIVA LTDA- EPP (CONTRATADO).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2011

PROCESSO: 2009 3055 001792 A e 2012 3055 002462 SGD
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 055/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: REZENDE E PAIVA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2011 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102 E 250
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE
REZENDE E PAIVA LTDA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2010

PROCESSO: 2009 3055 001793 A e 2013 3055 000510 SGD
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 073/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: REZENDE E PAIVA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2010 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE
REZENDE E PAIVA LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 214/2013
(PROCESSO 2013/3055/1101)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, visa à aquisição, para ata de registro de preço, de bebedouros destinados aos Hospitais Regionais do Estado. A prorrogação se deve em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para julgar as impugnações ao edital.

Palmas, 13 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 223/2013
ABERTURA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2013**

Será realizado pelo portal: licitações-e

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visa à aquisição, para ata de registro de preço, de Órteses e Próteses Oculares (conjunto de atendimentos que inclui medidas, moldes, confecção e posterior adaptação das mesmas ao paciente sob prescrição médica) destinados às ações da Diretoria de Atenção Especializada. O edital encontra-se disponível nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, (Processo 2013/3055/00491).

Palmas, 13 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 226/2013 2013 (Processo 2013/3055/0480) visa à aquisição de equipamentos (motor perfuração óssea e peça de mão reta) destinados ao Hospital Geral de Palmas. Abertura às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

b) Pregão Eletrônico nº. 228/2013 2013 (Processo 2013/3055/0335) visa à aquisição de medicamento (sirolimo 2mg), destinados às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica. Abertura às 14:00 horas do dia 01 de julho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

c) Pregão Eletrônico nº. 229/2013 2013 (Processo 2013/3055/1171) visa à aquisição de material de uso hospitalar (tela composix mesh) destinado ao Hospital e Maternidade Dona Regina. Abertura às 16:00 horas do dia 01 de julho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 14 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foram prorrogadas "Sine Die", a data da abertura dos pregões em epígrafe. As prorrogações se devem em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para julgar as impugnações aos editais.

a) Pregão Eletrônico nº 215/2013 (Processo 2013/3055/0829) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagens e montagens para desinfecção de 39 (trinta e nove) incubadoras neonatais, do Hospital e Maternidade Dona Regina. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº 216/2013 (Processo 2012/3055/2761) visa à aquisição, para ata de registro de preço, de dieta enteral de uso hospitalar destinados aos Hospitais Regionais do Estado.
Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

Palmas, 13 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2013
AVISO DE REABERTURA**

Abertura: 01 de julho de 2013 às 09:00 (nove) horas.

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à aquisição de equipamentos (laringoscópio, maca e outros), para uso nos Hospitais de Pequeno Porte do Estado do Tocantins. O pregão encontrava-se prorrogado "sine die" para adequações técnicas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2012/3055/002609).

Palmas, 14 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2011/3100/00371
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº: 035/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Sandra Dantas Ribeiro
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel, onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Sucupira – TO.
VALOR MENSAL: R\$ 617,00 (Seiscentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA: 14/05/2013 à 13/05/2014
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2013
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
Sandra Dantas Ribeiro - Locadora

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2010 4100 000249
Contrato nº: 009/2010
Termo Aditivo: 3º
Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Locador: Edvan Leite Silva
Objeto: Alterar as cláusulas segunda do Termo de Contrato nº 009/2010
Vigência: 31/05/2013 à 01/06/2014
Data da assinatura: 31/05/2013
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Locatária
Edvan Leite Silva – Locadora
Fiscal do Contrato: Neide Miguel Fonseca da Siqueira
Matrícula: 823645-3

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO 28ª, REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2009 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E A EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA, EM 18 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2009.

PROCESSO Nº 01518/3845/2009

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 014/2009, firmado em 18 de fevereiro de 2009, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA, fica a 28ª medição reajustada no valor de R\$ 96.565,07 (Noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-348, trecho: Entroncamento TO-080 (Barrolândia), com 57,21 km de Extensão.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na cláusula Oitava item 8.1 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, amparado no parecer jurídico nº 018/2013 e despacho autorizativo de nº 080/2013 datado de 12 de junho 2013.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme Documento NE nº 132/2013, de 29/05/2013, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38960.26.782.1016.1158 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 01.00 e 42.19.

O Contratante, obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas -TO, 12 de junho de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 12ª, 14ª, 15ª E 18ª, REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/2010 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E A EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA, EM 07 DE JUNHO DO ANO DE 2010.

PROCESSO Nº 478/3700/2011

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 114/2010, firmado em 07 de junho de 2010, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA, ficam as 12ª, 14ª, 15ª e 18ª medições reajustadas no valor de R\$ 1.374.923,26 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, na Rodovia TO-454/455, trecho: Entrocamento TO-080 (Km 22)/ Entrocamento TO-255 (Porto Nacional), com 71,42 km de Extensão.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na cláusula Oitava item 8.1 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, amparado no parecer jurídico nº 017/2013 e despacho autorizativo de nº 199/2013 datado de 12 de junho 2013.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o

presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NEs nº 068, 069 e 115/2013, de 25/04/2013 e 06/06/2013, respectivamente cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38960.26.782.1016.1158 Elemento de Despesa nº 449092 e 449051, Fonte 01.00 e 42.19.

O Contratante, obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas -TO, 12 de junho de 2013.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 101, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor RENATO REZIO DE SOUSA, Diretor do Departamento de Operações matrícula nº. 834726-3, referente ao período aquisitivo de 2011/2011, suspensa através da Portaria/ATR-TO nº. 001, de 02 de janeiro de 2012, para que seja fruída no período de 17/06/13 a 16/07/13.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA Nº 386, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas nos autos nº 5014698-40.2012.827.2729, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 830/2012.

Art. 2º. ANULAR a sindicância nº 036/2011.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e a Corregedoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DIR/OPERACIONAL/Nº 485/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Neusa Maria Ferreira Furtado, Mat. 6859411; Iraná Rúfina de Araújo Vilela, Mat. 7068093; Cleudes Sousa Sena, Mat. 6975674; Maria Lucas Batista Valadares, Mat. 1769588; Lenir Pereira Nogueira, Mat. 881961; Edesio Ribeiro dos Santos, Mat. 8673268; Zuleide Noleto Brito, Mat. para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito na cidade de Palmas - TO, dia 11/06/2013, no horário das 08:00 às 12:00 horas aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2013.

PORTARIA/DIR/OPERACIONAL/Nº 486/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Romário Ferreira Rios, Mat. 811996; Marcos Vinicius Alves Lucena, Mat. 8808457; Amilton Isidoro De Almeida, Mat. 8569240; Acácio Lopes Lima, Mat. 185243; Willian Pereira Pinto, Mat. 3920739; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular na cidade de Palmas - TO, dia 13/06/2013, no horário das 08:00 às 12:00 horas aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2013.

PORTARIA/GABDG/COADM/Nº 487/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que, a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS MARINHO SABÓIA, matrícula 888993-7, para desempenhar a atribuição de Fiscal de Contrato, e como Suplente, a servidora ROSÂNGELA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 861288-9, concernente ao Contrato nº 067/2009, constante do Processo nº 2009.3247.000560, contrato firmado com a empresa TOCANTINS MARKET - ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO LTDA, o qual se refere a Aquisição de Serviços de Implantação e Operação da Central de Atendimento da Ouvidoria do DETRAN.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria Revoga a Portaria nº 1040/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2009 3247 000473
 CONTRATO: 03/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADA: LOG SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
 OBJETO: Serviços de Informática (manutenção corretiva, evolutiva e legal do sistema DETRAN-TO).
 VALOR TOTAL: R\$ 666.666,70 (Seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses tendo como termo inicial o dia 21 de maio de 2013, e, como termo final, o dia 20 de maio de 2014.
 DATA DE ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 17 de maio de 2013.
 MODALIDADE: Concorrência nº 10/2009.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Direto-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Jorge Henrique Luciano de Azevedo – representante da Contratada.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP

 Presidente: **ODELINO OLIVEIRA FONSECA**
PORTARIA Nº 019, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 59 - NM, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 016A/2013, nos autos do processo nº. 2013.3051.000026;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa MARIA JURCELIA DA SILVA-ME, se faz necessária confecção de camisetas para serem utilizadas pelos os servidores e colaboradores que farão parte da equipe organizadora do evento da II Feira em Medicina Tropical.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Confecção de Camisetas) e do valor que foi de R\$ 2.028,60(Dois mil e vinte e oito reais e sessenta centavos), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação da empresa MARIA JURCELIA DA SILVA-ME para a confecção de camisetas para serem utilizadas pelos os servidores e colaboradores que farão parte da equipe organizadora do evento da II Feira em Medicina Tropical. No valor total de R\$ 2.028,60 (Dois mil e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme exarado no Processo nº. 2013.3051.000026.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
MARIA JURCELIA DA SILVA-ME	07.805.367/0001-21	R\$ 2.028,60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 1071-NM, de 16/05/2013, publicado no DOE Nº 3.876, de 16/05/2013 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 016/2013, nos autos do Processo nº 2013.3051.000028;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, se faz necessária aquisição de Passagens Terrestres para o traslado dos servidores e colaboradores que farão parte da equipe organizadora do evento da II Feira em Medicina Tropical.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Passagens Terrestres) e do valor que foi de R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação da empresa TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA para a aquisição de Passagens.

PORTARIA Nº 026, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 1071-NM, de 16/05/2013, publicado no DOE Nº 3.876, de 16/05/2013 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 019/2013, nos autos do processo nº. 2013.3069.00031;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa LUCIA DOS SANTOS MILANEZ-ME, Devido à obrigação da autenticação de documentos e informações eletrônicas, assim como o registro em cartório de documentos impressos eletronicamente, bem como o envio da DCTF, e o SICAP do sistema do tribunal de contas do estado. Se faz necessária aquisição de dois dispositivo (mídia) E-CPF e E-CNPJ, do tipo Token de assinatura digital sendo um de pessoa física e outro de pessoa jurídica.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (02 TOKEN) e do valor que foi de R\$ 275,00(Duzentos e setenta e cinco reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação da empresa LUCIA DOS SANTOS MILANEZ-ME aquisição de dois dispositivo (mídia) E-CPF e E-CNPJ, do tipo Token de assinatura digital sendo um de pessoa física e outro de pessoa jurídica. No valor total de R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) conforme exarado no Processo nº. 2013.3069.000031.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
LUCIA DOS SANTOS MILANEZ-ME	14.592.578/0001-99	R\$ 275,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

 Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**
PORTARIA Nº 0462/RET, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve retificar os atos abaixo relacionados.

Processo	Interessado(a)	Ato	D.O.E Nº	Onde constou	Passo a constar	A partir de
2012/2483/001494	Carmem Sirina Aguiar Siqueira	Portaria nº 306/AP, de 26-03-2013	3.850, de 09-4-2013	Carmem Sirina Aguiar Siqueira	Carmem Sirina Aguiar Siqueira	9-4-2013
2013/2483/000093	Milton de Souza Rodrigues	Portaria nº 008/TRR, de 4-6-2004; retificada pelas Portarias nº 031/RET, de 17-8-2005 e nº 009/RET, de 30-3-2006	1.696, de 8-6-2004; 1.987, de 18-8-2005; e nº 2.139, de 4-4-2006	Subtenente	Segundo Tenente	24-12-2012
2012/2483/001550	Allan Afonso	Portaria nº 05/TRR, de 15-4-2008	2.632, de 17-4-2008	23 (intere)tr(s)anos de contribui	26 (intere)tr(s)anos de contribui	Publica este ato
2012/2483/000061	Co	Portaria nº 3286/AP, de 29-12-2011	3.536, de 30-12-2011	28/30	29/30	Publica este ato
2011/2483/001347	Marlene dos Santos Sousa	Portaria nº 287/AP, de 21-3-2013	3.848, de 5-4-2013	R 2.590,02	R 2.590,39	5-4-2013
2012/2483/000560	E	Portaria nº 287/AP, de 21-3-2013	3.848, de 5-4-2013	R 3.162,67	R 3.162,92	5-4-2013

PORTARIA Nº 0470/PE, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 4º, inciso II, § 1º, 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 18 de fevereiro de 2013, à viúva JOANA DARC SOUSA DO NASCIMENTO MELO, e às filhas menores 1º) Ana Louyse Sousa Melo e 2º) Ingrid Lya Sousa Melo, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000601
EX-SEGURADO: EDSON VANDER GAMA MELO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 399655-7
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Terceiro Sargento
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º- 07/02/2001 e 2º- 07/04/2006
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.126,84
COTADO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 18/02/2013 a 07/04/2027 e de 100% a partir de 08/04/2027;
COTADO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º- 25% de 18/02/2013 a 07/02/2022; 2º - 25% de 18/02/2013 a 07/02/2022, e de 50% de 08/02/2022 a 07/04/2027.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/02/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 0471/PE, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 22 de março de 2013, à viúva VALÉRIA PEREIRA DE ARAÚJO DOS REIS, e aos filhos menores 1º) Gabriel Nathan Araújo dos Reis e 2º) Arthur Filipe Araújo dos Reis, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000576
EX-SEGURADO: RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 814695-1
QUADRO: Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Operador de Microcomputador
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: “H”
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º- 04/05/2002 e 2º- 31/08/2010
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.681,50
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 22/03/2013 a 31/08/2031 e de 100% a partir de 1º/09/2031;
COTADO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º- 25% de 22/03/2013 a 04/05/2023; 2º - 25% de 22/03/2013 a 04/05/2023, e de 50% de 05/05/2023 a 31/08/2031.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 22/03/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 0472/PE, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 02 de fevereiro de 2013, à viúva MARIA IRIS DOS REIS RAMOS, e à filha menor Izzamor dos Reis Ramos, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000534
EX-SEGURADO: Ivan dos Santos Ramos
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 845195-8
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: “C”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário à filha
DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 13/03/2007
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.499,10
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 02/02/2013 a 13/03/2028 e de 100% a partir de 14/03/2028;
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 02/02/2013 a 13/03/2028;
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 02/02/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 0474/PE, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alínea “a”, II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 25 de março de 2013, ao viúvo HORÁCIO SILVA SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000600
EX-SEGURADA: Maria José de Camargo Santos
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 216933-9
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: “B”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/03/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 511/AP, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, resolve CONCEDER ao segurado ABIZAIR ANTONIO PANIAGO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000490
SEGURADO: ABIZAIR ANTONIO PANIAGO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 90003020-8
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Delegado de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.860,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto nº. 1.919, de 24 de novembro 2003, vem prorrogar a data da 81ª Reunião Ordinária do referido Conselho, para o dia 19 de junho de 2013, às 14h30, na sede do IGEPREV-TOCANTINS e convoca os Membros do Conselho de Administração, em 1ª chamada com Quorum Regimental, para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

Lúcio Mascarenhas Martins
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 237, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula nº. 856260-1, Chefe da Assessoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 06/05/2013 a 20/05/2013, 15 (quinze) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2012.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e REGINALDO JADES RODRIGUES SANTOS - ME (SUCESSO GAS).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 173/2012, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 173/2012, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 07/06/2013 e término em 06/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Reginaldo Jades Rodrigues Santos - Me (Sucesso Gas): Compromissado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2012.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e EVANGELISTA & NUNES LTDA (SUPER GÁS BURITI).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 180/2012, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 180/2012, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 19/06/2013 e término em 18/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

EVANGELISTA & NUNES LTDA (SUPER GÁS BURITI): Compromissado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2012.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e LIANY DA PAZ ARRAIS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 182/2012, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 182/2012, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 19/06/2013 e término em 18/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Liany da Paz Arrais: Compromissado.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 189/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea f, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os empregados públicos abaixo discriminados para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, responsável pela condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito desta instituição de ensino superior:

I – Titulares: JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS (presidente), ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA e MARINA MARTINS MANDUCA;

II – Primeiros Suplentes: RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES (presidente), CARLOS SOARES NOLETO e NEILA DA SILVA OLIVEIRA;

III – Segundos Suplentes: MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ e KEILA FERNANDES SANTOS.

Art. 2º. Os procedimentos referentes às infrações disciplinares deverão ser distribuídos proporcionalmente entre os presidentes da Comissão, cabendo aos membros a observância de eventuais impedimentos e suspeições, procedendo-se a substituição pelos suplentes, quando necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 099/2013.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0190/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo “MEM/UNITINS/PROGRAD/DAA/Nº 113/2013”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Leomara Maurício Lustosa, para o emprego público de Coordenador do Curso de Administração – CDA - 06, a partir de 25 de abril de 2013, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme consta no Anexo IV à Lei nº. 2.317/10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à referida designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2013.

RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº 018/2013

Aprova a abertura do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS, com fulcro no art. 4º, incisos X e XVIII, do Regimento do CONSUNI, e com base na ata da reunião do dia 04/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a abertura do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão Pública da Fundação Universidade do Tocantins–UNITINS, conforme Processo n. 0358/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 052/2013

Declara estabilidade no serviço público a servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito ao estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho;

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício;

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, a servidora Karoline Setuba Silva Coelho, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 100210, a partir de 27 de maio de 2013, e o servidor Marlon Vergílio de Souza, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 89708, a partir de 24 de maio de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 396/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 97709, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 03 a 12 de junho de 2013, durante o afastamento em razão do recesso natalino da servidora RUTH VIRGINIO VELOSO, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 405/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar, no dia 03 de junho de 2013, nas audiências da 4ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 406/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a implantação do projeto Aprendendo DIREITO, resgatando CIDADANIA, promovida por esta instituição, visando possibilitar aos alunos do ensino médio do Município de Palmas maiores conhecimentos acerca das atribuições do Ministério Público Estadual, dos direitos fundamentais constitucionalmente garantidos e, ainda, da importância da disciplina para a convivência harmônica em sociedade;

Considerando, também, a necessidade de servidores para gerenciar a execução do projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para gerenciar a execução do Projeto Aprendendo DIREITO, resgatando CIDADANIA, que será composta pelas servidoras: Júnia Ferreira, Iva Neide de Oliveira Teixeira, Alane Torres de Araújo Martins, Laudelina Mary Luz Costa e Cleivane Peres dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 407/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Itaguatins-TO, no período de 1º a 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 408/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	055/2013	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – FAX E TRANSFORMADORES, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO e Promotoria de Justiça de Itaguatins, conforme discriminação prevista no item 01, linha 01 e item 02, linha 01 da Ata de Registro de preço nº 021/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 032/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000178, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 409/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 94909 para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 17 de junho a 04 de julho de 2013, em razão do afastamento legal da titular do cargo Natália Fernandes Machado Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 410/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto CALEB DE MELO FILHO, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi, no dia 06/06/2013, Processo nº 5000013-83.2011.827.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 412/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça na 71ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho de 2013, referente à renúncia do Procurador de Justiça José Omar de Almeida Júnior da coordenação do Centro de Apoio Operacional do Consumidor;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, sem prejuízo das demais atribuições, até o término das férias do Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, atual suplente do mencionado CAOP.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 413/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer lotação à servidora POLLYANNA FERREIRA E SILVA, matrícula nº 44103, no Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 414/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	056/2013	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Guaraí, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 415/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores AGENOR DIVINO CHAVES DE MENDONÇA, Técnico Ministerial, matrícula nº 34001, e CARLOS ROGÉRIO FERREIRA DO CARMO, Motorista Profissional, matrícula nº 82507, para em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área, nos períodos de 01 a 14 de julho e 15 a 30 de julho de 2013, respectivamente, durante as férias do titular do cargo Heber Ricardo da Cruz Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 416/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ZULMIRA CRISTINA CORRÊA, Oficial de Diligência, matrícula nº 120613, na sede das Promotorias de Justiça de Pedro Afonso, a partir de 06 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 417/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e, ainda, o ATO nº 997 – CSS, de 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer lotação à servidora VALDINÁ BORGES CARVALHO MACIEL, assistente administrativo, matrícula nº 6998968, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a partir de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 418/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 11 a 24 de junho de 2013, 14 (catorze) dias, afastamento referente ao recesso natalino do ano de 2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 419/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, e art. 7º, ambos, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, considerando a Portaria nº 391/2013, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SÔNIA MÁRCIA GONÇALVES, matrícula nº 60806, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 420/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, e art. 7º, ambos, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a servidora SÔNIA MÁRCIA GONÇALVES, Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 120913, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 421/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação originária à servidora SÔNIA MÁRCIA GONÇALVES, Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 120913, na Promotoria de Justiça de Cristalândia e a lotação provisória na 12ª Procuradoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 422/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como os dispostos no §2º da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte Técnico, para em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, no período de 08 a 26 de julho de 2013, durante as férias do titular do cargo HUAN CARLOS BORGES TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 423/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça ALCIR RAINERI FILHO para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 424/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 11 de junho de 2013, o servidor DANILO CANEDO GUEDES, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, da Promotoria de Justiça de Miranorte/TO para a 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, permanecendo com lotação provisória na 6ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 425/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 11 de junho de 2013, o servidor ADERSON ALVES DE SIQUEIRA, Auxiliar Ministerial Especializado – Manutenção, matrícula nº 86208, no Departamento Administrativo – Área de Manutenção.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 426/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ELÂINE PEREIRA DA SILVA, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 118913, na sede da Promotoria de Justiça de Guaraí, a partir de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SRA. SIMONE ALVES DE ALMEIDA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 007/2006, ficando reajustado o pacto firmado em 19 de maio de 2006.

Processo nº 2008/0701/000020
CONTRATADA: SIMONE ALVES DE ALMEIDA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede das Promotorias de Justiça de Guaraí-TO
Embasamento legal: Cláusula segunda Contrato nº 007/2006 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
Parecer jurídico: nº 074/2013

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.165,22
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	6,21%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 72,36
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 19.05.2013	R\$ 1.237,58

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 11 de junho de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 016/2013

Na Portaria nº 398/2013, de 28 de maio de 2013, que indica ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado,

ONDE SE LÊ:

17ª	Taguatinga	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	20 a 24/05/2013
-----	------------	-------------------------------	-----------------

LEIA-SE:

17ª	Taguatinga	Cristina Seuser	20 a 24/05/2013
-----	------------	-----------------	-----------------

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000148

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 085/2012, referente à contratação de empresa para gestão de abastecimento de frota de veículos na sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins – 1º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

DESPACHO Nº 146/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 103/2013, de 28 de maio de 2013, às fls. 1342/1346, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão e, ainda, fundamentado no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 085/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa BRASILCARD Administradora de Cartões, referente à contratação de empresa para gestão de abastecimento de frota de veículos na sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins – 1º Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013/0701/000207

ASSUNTO: Aprovação dos projetos referentes à construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pedro Afonso – TO.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 147/2013 – Em cumprimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, APROVO os Projetos de rede lógica, arquitetônico, estrutural, elétricos e de instalações hidrossanitárias, referentes ao procedimento licitatório para a execução da obra do prédio que abrigará as Promotorias de Justiça de Pedro Afonso - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013/0701/00006

ASSUNTO: Ressarcimento de despesa
INTERESSADO: SIDNEY FIORI JÚNIOR

DESPACHO Nº 148/2013 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, do ATO PGJ nº 088, de 02 de agosto de 2011 e ATO nº 094, de 15 de março de 2007 e considerando os deslocamentos efetuados pelo Promotor de Justiça SIDNEY FIORI JÚNIOR nos dias 25 de janeiro, 1º e 7 de fevereiro, 12 de março, 12 e 19 de abril e 10 de maio de 2013 para as cidades de Araguaína/Santa Fé do Araguaia, Araguaína/Nova Olinda, Araguaína/ Aragominas, Araguaína/Imperatriz-MA, Araguaína/Santa Fé do Araguaia e Araguaína/Carmolândia, respectivamente, realizando atos inerentes a sua função, conforme requerimentos e documentos anexados, DEFIRO o pedido de reembolso em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 299,39 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253), e tendo em vista o Despacho nº 033/2013, oriundo do Controle Interno desta Instituição, revoga-se o Despacho nº 141/2013, de 27 de maio de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000204

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para fornecimento diário de água potável.

DESPACHO Nº 149/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista a documentação carreada no presente processo, em consonância com o Parecer Administrativo nº 105/2013, de 03 de junho de 2013, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 47/49, manifestando favoravelmente à solicitação constante no Memorando nº 103.13/D.A./PGJ, oriundo do Departamento Administrativo, referente ao fornecimento diário de água potável, mediante medição, destinado aos prédios sede das Promotorias de Justiça das Comarcas de Novo Acordo, Pium, Ponte Alta do Tocantins e Tocantínia, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, no valor anual estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000158

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa visando a adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 156/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 107/2013, às fls. 84/87, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 042/2013, às fls. 90/92, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa visando a adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000154

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais para pintura.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 153/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 106/2013, às fls. 101/104, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 040/2013, fls. 105/107, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais para pintura, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000101

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Suprimentos de Informática – toners e cartuchos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 154/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 107/2013, fls. 942/944, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 037/2013, fls. 945/948, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a aquisição de Suprimentos de Informática – toners e cartuchos, com o fim de atender as necessidades da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 013/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – itens 04, 05, 07 e 09; LUCIANO ARAUJO VIEIRA DA SILVA – itens 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36; MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – itens 03, 06, 15, 25 e 27; MULTILASER INDUSTRIAL S.A – itens 08, 12, 18 e 19; R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – itens 01, 02, 10 e 14; VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA – itens 11, 13 e 16; 4S COMERCIAL LTDA – itens 17, 20, 21, 22, 23 e 24, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 843/854, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 928/940, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000067

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 155/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 110/2013, fls. 176/178, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 041/2013, fls. 179/180, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, com o fim de atender as necessidades da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 016/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: TRI SIGNAL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 165/168, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 171/174, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000158

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa visando a adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 156/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 107/2013, às fls. 84/87, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 042/2013, às fls. 90/92, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa visando a adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Augustinópolis.

OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias.

Parágrafo único – As portarias de cessão de servidor serão assinadas pela Prefeitura Municipal, quanto aos seus servidores e pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, quando se referir a seus servidores.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável sempre em comum acordo entre as partes, a contar da data de 1º de janeiro de 2013.

§ 1º O período de afastamento dos servidores do Ministério Público correspondente à cessão é considerado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão.

§ 2º O período de afastamento dos servidores municipais correspondente a presente cessão não é considerado para fins de progressão funcional.

DATA DAS ASSINATURAS: 27 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira - Procuradora-Geral de Justiça - MPE/TO e Deijanira de Almeida Pereira - Prefeita Municipal de Augustinópolis

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §4º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Peça de Informação n. 2011.6.29.28.0142 (2011/27722), oriundo de denúncia via web inscrita no protocolo nº 07010016773201115, visando apurar supostas irregularidades atinentes ao Contrato de Concessão nº 66/10, celebrado entre o Detran/TO e a empresa Fidúcia Documentação Ltda-FDL. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 11 de junho de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

PORTARIA DG Nº 56/2013

O Direto-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme expressado no Mem/DRHFP/Nº 157/2013, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elias Fonseca de Oliveira, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 08/07/2013 a 25/07/2013, assegurando o direito de usufruto dos 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 07 de junho de 2013.

José Maria Teixeira
Direto-Geral
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas - TO, no dia 27/06/2013, às 14:30 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 017/13, processo nº. 2013/0701/000183, objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia visando a reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça da cidade de Gurupi-TO. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 14 de junho de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas - TO, no dia 28/06/2013, às 14:30 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 018/13, processo nº. 2013/0701/000158, objetivando a Contratação de empresa visando a adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 14 de junho de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas - TO, no dia 02/07/2013, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 019/13, processo nº. 2013/0701/000126, objetivando o Registro de Preços para Prestação de serviços de buffet, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 14 de junho de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas - TO, no dia 04/07/2013, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 020/13, processo nº. 2013/0701/000154, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tintas e materiais para pintura, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 14 de junho de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 13 de maio de 2013.

Horário de início: 16h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Angelica Barbosa da Silva, José Demóstenes de Abreu, Clenan Renaut de Melo Pereira, Ricardo Vicente da Silva, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Ausente justificadamente: Drs. Alcir Raineri Filho, João Rodrigues Filho e Marco Antonio Alves Bezerra.

Demais presentes: Sr. Manoel Moura da Silva, Presidente em exercício do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e alguns servidores da Instituição.

Comunicados da Presidência:

1 – Fez considerações acerca de uma reunião realizada na data de hoje, em que esteve presente com o Governador do Estado e com autoridades de outros órgãos estaduais, cuja pauta consistiu na recém baixada Medida Provisória nº. 10/2013, que criou o Conselho Superior de Segurança Pública. Ressaltou ainda que, na ocasião, indicou e foi aceito o nome do Procurador de Justiça José Omar de Almeida Júnior para representar a Instituição perante aquele Conselho; e

2 – Apresentou Certidão, expedida pelo Departamento Financeiro, informando que, no período de janeiro a abril do presente exercício, o orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual teve um incremento, passando de R\$ 120.356.093,00 (cento e vinte milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, noventa e três reais) para o montante de R\$ 124.056.100,00 (cento e vinte e quatro milhões, cinquenta e seis mil e cem reais), dos quais 98,39% (noventa e oito vírgula trinta e nove por cento) estão comprometidos, já considerados os reajustes de 5% (cinco por cento) para os membros e de 7% (sete por cento) para os servidores.

Deliberações e Ocorrências:

1 – Apreciação das Atas da 69ª Sessão Ordinária, da 68ª, 69ª e 70ª Sessões Extraordinárias e da Sessão Solene de Posse de Membro do Conselho Superior do Ministério Público. Deliberação: aprovadas à unanimidade;

2 – Proposta verbal no sentido de incluir o Ouvidor no rol de membros natos do Conselho Superior do Ministério Público, como já ocorre em outros estados, de modo que o Presidente do CSMP, nas deliberações, votaria como membro integrante e, também, em caso de empate, com o voto de qualidade. Proponente: Dr. José Omar de Almeida Júnior. Deliberação: pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais;

3 – Proposta verbal de transformação de um cargo vago de Promotor de Justiça da Capital para um de Procurador de Justiça. Proponente: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Deliberação: pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais; e

4 – Requerimento e proposta de regulamentação da designação e lotação de Promotores de Justiça Substitutos. Interessado: Dr. Octahydes Ballan Júnior, 4º Promotor de Justiça de Araguaína. A Presidente requereu a juntada de um estudo prévio por ela realizado e propôs o encaminhamento da matéria à CAI, para estudo e posterior apreciação. Votação: proposta acolhida à unanimidade.

Julgamento de feitos:

1 – Autos CPJ nº. 001/2010. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Transformação/Criação de Promotorias de Justiça de Proteção à Educação. Parecer: “a Comissão, por unanimidade, entendeu estar o feito prejudicado em vista da afetação destas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo CPJ, na sua 60ª Sessão Ordinária, materializada via do Ato PGJ nº. 051/2012, de 6 de junho de 2012”. Votação: parecer acolhido à unanimidade;

2 – Autos CPJ nº 020/2010. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. Mateus Ribeiro dos Reis, Promotor de Justiça de Peixe. Assunto: Redistribuição das Atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi. Parecer: “a Comissão, por unanimidade, entendeu estar o feito prejudicado em vista da deliberação do Colégio de Procuradores havida na sua 59ª Sessão Ordinária, com base em entendimento de sugestões firmado pelos titulares daquelas Promotorias de Justiça homologado nos Autos CPJ nº. 016/2011”. Votação: parecer acolhido à unanimidade;

3 – Autos CPJ nº 004/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessada: Dra. Angelica Barbosa da Silva, Corregedora-Geral. Assunto: Criação e implementação de Cerimonial específico para atender ao Corregedor-Geral e aos Procuradores de Justiça. Parecer: a Comissão deliberou, por maioria, em sentido contrário à proposta de criação de um novo Cerimonial, propondo que haja um aprimoramento dos serviços prestados e, em sendo o caso, que seja aumentada a estrutura já existente para atender a toda a Instituição. Palavra concedida à servidora Mônica Cristina do Carmo Farias, Chefe da Assessoria de Cerimonial, para suas considerações. Votação: parecer acolhido à unanimidade; e

4 – Processo nº. 2013/7383. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Afastamento do Procurador de Justiça João Rodrigues Filho para cumprir mandato classista na presidência da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. A Presidente procedeu à leitura, para conhecimento, do parecer de sua Assessoria Especial Jurídica, que foi instada a se manifestar com relação à atuação do referido Procurador de Justiça como membro do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme trecho que segue: “(...) Pertinente ressaltar que o referido afastamento foi requerido pelo próprio interessado, porém não é obrigatório, como se percebe na expressão ‘poderá’ (art. 155 – LC 51/08), o que torna a questão como uma possibilidade (direito) e não uma obrigação por parte do mesmo. Assim, caso o Dr. João Rodrigues não houvesse requerido o afastamento, caberia, ao mesmo, manifestar-se pelo impedimento, quando houvesse propositura de matérias afetas à ATMP. Destarte, entende esta Assessoria Especial Jurídica que, in casu, o Procurador de Justiça, Dr. João Rodrigues Filho, estando afastado do exercício de suas funções, fica vedado à atuação como membro do Colégio de Procuradores de Justiça, desde o dia em que seu afastamento foi concedido pelo Procurador-Geral de Justiça (Despacho nº. 089/2013). (...)”.

Horário de Encerramento: 18h.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

9ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
Tutela da Infância e Juventude
Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO, CEP:
77800-000, Tel. (63) 3414-8509
E-mail: sidneympto@hotmail.com

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA a Senhora Janeth Santos Neres e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0199, instaurado com o escopo de averiguar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente de enriquecimento ilícito por prática de “funcionária fantasma”. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 07 de junho de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 011/2008 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 011/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 03/2013.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: § 1º do art. 10 da Resolução nº 003/2008; art. 4, §3º, Res. 003/2008 e artigo 129, II e III da CF/88;

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa realizar vistorias educacionais nas escolas públicas da cidade de ARAGUAÍNA-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 29 de maio de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2013
Processo nº: 2012/0701/000320
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Miltes Dorvelice dos Santos Eireli -EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de 03(três) Frigobares de 120 L na cor branca, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Guaraí, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.271,42 (Dois mil duzentos e setenta um reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 03/06/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Genilson Saraiva de Goiáz.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2010
Processo nº: 2010/0701/000256
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Fábio Pereira Lima.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Xambioá/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 14/07/2013.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 04/06/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratado: Fábio Pereira Lima.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MPE – TO E O SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA - SENAI.

PROCESSO: 2013/9273
PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e o Serviço Nacional da Indústria – Diretoria Regional do Tocantins (SENAI/DR-TO)
OBJETO: Implantar o projeto “Profissionalizando a Capacidade da Mulher”.
VIGÊNCIA: Até 13/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.
SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Roberto Magno Martins Pires – Presidente do Conselho Regional do SENAI - DR/TO e Raimundo Ribeiro Tavares – Diretor Regional do SENAI – DR/TO.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE AREÁ PÚBLICA, ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MPE – TO E O HSBC BANK BRASIL S/A.

PROCESSO: 2012/0701/00186
PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Banco HSBC.
OBJETO: Autorizar o HSBC, em caráter precário a permissão de uso de uma área de 26,77 m², localizada no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins.
VIGÊNCIA: Até 28/05/2014.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013.
SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Heli Mack Alves Acácio – Gerente Titular do HSBC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 085/2012
Processo nº: 2012/0701/000148
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 085/2012.
VIGÊNCIA: O prazo do Contrato 085/2012, com término previsto para 12.08.2013, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13.08.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 05/06/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Dário da Costa Barbosa Júnior e Glorivan Parreira França.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2013
Processo nº: 2013/0701/000066
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotoria de Justiça de Guaraí, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 007/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000066, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 7.534,10 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 10/06/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Renato da Silva Barreto Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 020/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 10940/2012 – Entidade: Prefeitura de Gurupi/TO – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gurupi – Assunto: Ato de Pessoal - Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 359/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Senhor JOSE GONÇALVES GUIMARAES, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 51-2013

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 021/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 6633/2012 – Entidade: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI- Assunto: Ato de Pessoal - Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 353/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Senhor JOSE GONÇALVES GUIMARAES, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 51-2013

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 133/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 10285/2012 – Entidade: Prefeitura de Oliveira de Fátima /TO – Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2012. Nos termos do Despacho nº 263/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a EMPRESA E. CARDOSO LIMA CIA & LTDA (CNPJ: 11.176.940/0001-52), por sua representante legal a Senhora EDINALVA CARDOSO LIMA – Licitante, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CNPJ da empresa e a chave de acesso jmaVPGCi (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 51-2013

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 10291/2012 – Entidade: Câmara de Pium /TO – Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2012. Nos termos do Despacho nº 538/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA – Licitante, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo,

somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso movGOPla (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 51-2013

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº001/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 001/2013 para às 15h do dia 27 de junho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09. Licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, para Contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Avenida LO-19, em Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2013017302. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Licitação prorrogada para viabilizar resposta a pedido de impugnação/esclarecimentos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 03/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 24 de janeiro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.802 folha 42, onde se lê: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03-2013 lê-se: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2013.

Aguiarnópolis – TO, 13 de junho de 2013.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 01.634.074/0001-42, REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL IVAN PAZ DA SILVA, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0352.294-88/2011 RECURSO OGU/FAR.

A SEGUIR LISTA DOS 40 BENEFICIÁRIOS DO REFERIDO PROGRAMA, SETOR SÃO JOÃO BATISTA, AGUIARNÓPOLIS TOCANTINS.

ENTREGA DAS UNIDADES DIA 31 DE MAIO DE 2013.

Aguiarnópolis - Tocantins, aos 10 de junho de 2013.

IVAN PAZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LISTA DOS BENEFICIARIOS DO EMPREENDIMENTO SÃO JOÃO BATISTA				
CIDADE: AGUIARNÓPOLIS TOCANTINS				
Data Base: maio de 2013				
Nº	DESCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO	CONJUGUE	Logradouro	LOCAL
1	ANA MARIA SANTOS		RUA CAMPOS SALES	Q 16 L 09
2	CLOTILDE PEREIRA LIMA		RUA SÃO JOSÉ	Q 06 L 17
3	CREUSA DE MIRANDA LIMA DOS SANTOS	BALTARZ ALVES DOS SANTOS	RUA AIRTON SENNA	Q 02 L 08
4	DAIANE OLIVEIRA ARAUJO		AV BOA VISTA	Q 18 L 10
5	ELIENE LIMA DA SILVA LIMA	RAIMUNDO CLEUDE CONCEIÇÃO LIMA	RUA CAMPOS SALES	Q 16 L 13
6	ELZA MARIA OLIVEIRA PEREIRA		RUA 10	Q 14 L 09
7	FLORISVAN COSTA ARAUJO		AV BOA VISTA	Q 09 L 09
8	JOAO BALDUINO COSTA		RUA GETULIO VARGAS	Q 09 L 16
9	JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	ERNANDES FERNANDES ROCHA	AV BOA VISTA	Q 17 L 04
10	KARLANY DE MACEDO SILVA ARRAIS	JAILSON BARROS ARRAIS	RUA AIRTON SENNA	Q 02 L 09
11	KELLEN XAVIER GOMES AGUIAR FERNANDES	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO FERNANDES	AV BOA VISTA	Q 07 L 21
12	LUCILENE DA SILVA BORGES	ANTONIO WALDOZEVES ALVES DOS SANTOS	RUA RUI BARBOSA	Q 16 L 04
13	LUZINETE RODRIGUES AMORIM		RUA GETULIO VARGAS	Q 09 L 14
14	MARIA DE JESUS SILVA GOMES DE SA		RUA MATO GROSSO	Q 18 L 08
15	MARIA DIVINA DA CONCEIÇÃO SILVA		RUA CAMPOS SALES	Q 10 L 12
16	MARIA DO SOCORRO DUARTE		RUA MATO GROSSO	Q 18 L 07
17	MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA	GENIVALDO DA SILVA ROCHA	RUA RUI BARBOSA	Q 09 L 04
18	MARIA IRENE SIQUEIRA LIMA	FRANCISCO CARDOSO PACHECO	AV BOA VISTA	Q 07 L 17
19	MARIA IVONE BARBOSA MORAIS		RUA BELA VISTA	Q 04 L 06
20	MARIA JOAQUINA MIRANDA ALVES		RUA 10	Q 14 L 13
21	MARILUZ BARBOSA DE SOUZA SOARES	PEDRO DE OLIVEIRA SOARES	RUA CRISTO REI	Q 11 L 02
22	MARINA DA SILVA	VALDIVINO ALVES DE ALMEIDA	RUA SÃO JOSÉ	Q 6 L 13
23	NEURILENE GOMES DE SOUSA MOTA	EMIVALDO SARAIVA MOTA	RUA SÃO DOMINGOS	Q 07 L 06
24	ODICLEIA PEREIRA DA SILVA	ANTONIO FRANCISCO FARIAS LEAL	RUA SÃO DOMINGOS	Q 18 L 02
25	PATRICIA BEZERRA SANTOS	MARCIO OLIVEIRA NASCIMENTO	RUA SÃO JOSÉ	Q 06 L 06
26	RAIMUNDO REGES MARQUES RAMOS		RUA CAMPOS SALES	Q 14 L 07
27	ROSALIA SANTOS BARROS DA SILVA	JOSE DOS REIS MONTEIRO DA SILVA	AV BOA VISTA	Q 18 L 09
28	ROSILDA ALVES DA SILVA		RUA SÃO DOMINGOS	Q 06 L 14
29	SABRINA OLIVEIRA DE SOUSA		RUA CAMPOS SALES	Q 14 L 03
30	SIMONE MARQUES GOMES	DORIVAN NUNES DA ROCHA	RUA GETULIO VARGAS	Q 16 L 08
31	WANDIKLER LOPES DE SOUZA		RUA GETULIO VARGAS	Q 16 L 06
32	WUELMA MARIA PEREIRA COSTA		AV BOA VISTA	Q 07 L 20
33	FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO	REGIANA RODRIGUES RIBEIRO SAKITA	RUA AIRTON SENNA	Q 01 L 01-A
34	MARIA RITA AVELINO SARMENTO	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	RUA GETULIO VARGAS	Q 09 L 21
35	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MOTA MATOS ARRUDA	NELSON GOMES ARRUDA FILHO	RUA BELA VISTA	Q 21 L 04
36	LUCILENE DE OLIVEIRA E SILVA	FABIO JOSE ARAUJO DA SILVA	RUA SÃO JOSÉ	Q 06 L 04
37	LUCIVANIA GOMES DE ARAUJO	JACIO MIRANDA DE OLIVEIRA	RUA MATO GROSSO	Q 23 L 01
38	MARIA SILMARA MENDES DA SILVA	SIRLEY FREITAS ROCHA	AV BOA VISTA	Q 08 L 01
39	SULENE PEREIRA DA SILVA	JOSE ROBERTO MOREIRA DO NASCIMENTO	RUA RUI BARBOSA	Q 17 L 11
40	TATIANE COSTA CHAVES KARKOSKI	JOSE HAMILTON KARKOSKI	AV BOA VISTA	Q 07 L 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

**AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO através de sua comissão de licitação, designada pela Portaria nº 001/2013, e de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que fica suspenso, *sine die*, a partir dessa data a realização da sessão, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2013, programada para o dia 20 de junho de 2013, às 8:30 da manhã, tendo em vista que esta Administração fará uma análise dos itens que serão licitados reajustando assim as planilhas quantitativa e também o Edital do referido Pregão, que tem como objeto; a contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção para atender a Prefeitura e as demais Secretarias Municipais de Buriti do Tocantins, e demais informações pelo o fone: (63) 3459-1285, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 12:00h.

CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 005/2013**

PROCESSO Nº: 453/2013

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as futuras contratações de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins e as demais Secretarias, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do Edital.

PREÇOS REGISTRADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa Vencedora do LOTE 1: G. L. BORGES

Ltda. – CNPJ: 10.358.378/0001-15

LOTE 1 - PERECÍVEIS

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
300	kg	ABACAXI	R\$ 3,30	R\$ 990,00
400	kg	ABOBORA	R\$ 1,70	R\$ 680,00
200	kg	ALHO	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
500	kg	BANANA	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
2000	kg	BATATA INGLESA	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
800	kg	BATERRABA	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
1200	kg	CEBOLA	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
2000	kg	CENOURA	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
500	pc	CHEIRO VERDE	R\$ 1,60	R\$ 800,00
800	kg	MELAMCIA	R\$ 1,00	R\$ 800,00
7200	UNID	OVOS EM CX C/ 360x1	R\$ 0,50	R\$ 3.600,00
2200	kg	POPA DE FRUTA	R\$ 6,32	R\$ 13.904,00
600	kg	REPOLHO VERDE	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
1200	kg	TOMATE	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00

Empresa Vencedora do LOTE 2 : G. L. BORGES

LTDA. – CNPJ: 10.358.378/0001-15

LOTE 2 – Não Perecíveis

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
80	FD	ACHOCOLATADO EM PÓ MILK 1000g 12X1	R\$ 115,50	R\$ 9.240,00
80	FD	AÇÚCAR ITAJA DE 2kg 15X1	R\$ 56,50	R\$ 4.520,00
127	FD	ARROZ T-1 RACHA PANELA C/ 5kg 6X1	R\$ 75,00	R\$ 9.525,00
160	CX	BISCOITO DE SAL FORTALEZA 400g 20X1	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
160	CX	BISCOITO FORTALEZA DE DOCE 400g 20X1	R\$ 54,00	R\$ 8.640,00
50	FD	CAFÉ MOÍDO MARATA 250g 20X1	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
158	CX	COCO RALADO SÓCOCO 100g 24X1	R\$ 53,50	R\$ 8.453,00
50	FD	COLORAU DE NUTRIVITA 100g 10X1	R\$ 6,10	R\$ 305,00
40	CX	EXTRATO DE TOMATE QUERO 190g 24X1	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
80	FD	FECULA LOPES EM PACOTE DE 1kg 20x1	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
50	FD	FEIJÃO DO SUL BAMBINO DE 1kg 30X1	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
50	FD	FLOCÃO DE MILHO BONOMILHO 500g 20X1	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
160	FD	MACARRÃO PERIQUITO 500g 20X1	R\$ 41,50	R\$ 6.640,00
60	CX	MARGARINA PRIMOR DE 1kg 12X1	R\$ 88,50	R\$ 5.310,00
100	FD	MILHO P/ CANGICA AMARELO SINHA 1kg 20X1	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
35	CX	MOLHO DE TOMATE QUERO 1kg 12X1	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00
60	CX	ÓLEO DE SOJA SINHA 900ml 20X1	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
25	FD	SAL B. DE MESA DE 1kg 30X1	R\$ 23,00	R\$ 575,00
50	CX	SARDINHA EM MOLHO 88 125g 50X1	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
50	CX	SARDINHA EM ÓLEO 88 125g 50X1	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
40	CX	TEMPERO ALHO E SAL ARISCO 1kg 12X1	R\$ 63,50	R\$ 2.540,00
40	CX	TEMPERO COMPLETO ARISCO 1kg 12X1	R\$ 63,50	R\$ 2.540,00
70	FD	TRIGO C/ FERMENTO DONA BENTA 1kg 10x1	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
70	FD	TRIGO S/ FERMENTO DONA BENTA 1kg 10x1	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
20	CX	VINAGRE MARATA 150ml 12X1	R\$ 29,50	R\$ 590,00

Empresa Vencedora do LOTE 3 : FRANCISCO GONZADA BARBOZA - ME
CNPJ: 00.154.054/0001-03

LOTE 3 – Material de Limpeza

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
180	CX	AGUA SANITARIA ECONOMICO 1L 12X1	R\$ 20,95	R\$ 3.771,00
100	CX	ALCOOL 46° INPM COPERAL 1L	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00
100	CX	ALCOOL GEL GELAL	R\$ 38,79	R\$ 3.879,00
50	CX	AMACEANTE ECON. 2L 6X1	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
80	CX	BUCHA P/ LAVAR LOUÇA 3M 60X1	R\$ 18,13	R\$ 1.450,40
120	CX	CERA LIQ. INCOLOR BRILUX 750 ml 12X1	R\$ 28,62	R\$ 3.434,40
120	CX	CERA LIQ. VERMELHA BRILUX 750 ml 12X1	R\$ 28,62	R\$ 3.434,40

150	CX	COPO DESCARTAVEL COPOBRAS 25X1X100 200ML	R\$ 66,30	R\$ 9.945,00
180	CX	DESINF. 2LT ECONOMICO 6X1	R\$ 22,11	R\$ 3.979,80
80	UNID.	DESODORIZADOR AEROSOL BOM AR 360ml 12x1	R\$ 6,30	R\$ 504,00
200	CX	DETERGENTE EM PÓ TIXAN YPÊ 500g 24X1	R\$ 61,15	R\$ 12.230,00
200	CX	DETERGENTE LIQ. LIMPOL 500ml 24X1	R\$ 30,30	R\$ 6.060,00
25	CX	ESCOVA P/ LAVA ROUPA CONDO 12X1	R\$ 18,85	R\$ 942,50
100	FD	ESPONJA DE AÇO ASSOLAN 14X1	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
80	PC	FLANELA 12X1	R\$ 29,70	R\$ 2.376,00
100	CX	LIMPA ALUM. LIQUIDO ECON. 500ml 24X1	R\$ 29,89	R\$ 2.989,00
100	CX	LIMPA CERAMICA E AZULEJO START	R\$ 43,51	R\$ 4.351,00
200	UNID	LIXEIRA PLASMARC 50 L	R\$ 31,36	R\$ 6.272,00
50	CX	LUSTRA MOVEIS POLITRIZ 100 ml 12X1	R\$ 35,28	R\$ 1.764,00
30	CX	PÁ PLASTICA PEQUENA GUIRADO C/ CABO 12X1	R\$ 73,99	R\$ 2.219,70
1000	PC	PANO DE CHÃO ALVEJANTE	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
100	FD	PANO DE PRATO 12X1	R\$ 31,15	R\$ 3.115,00
200	FD	PAPEL HIGIENICO PERSONAL 16X1X2	R\$ 34,30	R\$ 6.860,00
120	FD	PAPEL TOALHA SNOP	R\$ 35,77	R\$ 4.292,40
80	CX	RASTEL DE PLASTICO 12X1	R\$ 134,26	R\$ 10.740,80
60	CX	RODO S. MARIA M 40cm 12X1	R\$ 76,93	R\$ 4.615,80
60	CX	RODO S. MARIA R G. 60cm 12X1	R\$ 129,36	R\$ 7.761,60
100	CX	SABÃO EM BARRA MINUANO 5X1X10	R\$ 36,66	R\$ 3.666,00
100	CX	SABONETE IARA 90g 12X1	R\$ 15,85	R\$ 1.585,00
300	UNID.	SABONETE LIQ. PETALA 500 ML	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
4000	PC	SACO PLASTICO P/ LIXO BOMBRIL 50L 10X1	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
4000	PC	SOCO PLASTICO P/ LIXO BOMBRIL 100L 10X1	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
50	CX	SOLDA CAUSTICA LIMPOL	R\$ 89,68	R\$ 4.484,00
800	UNID.	TAPETE DE CHÃO	R\$ 8,53	R\$ 6.824,00
200	CX	VASSOURA DE PALHA 12X1	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
75	CX	VASSOURA DE PELO CONDO 12X1	R\$ 90,80	R\$ 6.810,00
120	CX	VASSOURAO P/ GARI MAX 12X1	R\$ 136,18	R\$ 16.341,60

Empresa Vencedora do LOTE 4: FRANCISCO BARBOSA GONZAGA -ME
CNPJ:00.154.054/0001-01
LOTE 4 - Frios

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1500	kg	CARNE BOVINA C/ OSSO	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00
6000	kg	CARNE BOVINA DE 1ª	R\$ 13,25	R\$ 79.500,00
2000	kg	CARNE BOVINA MOÍDA	R\$ 11,82	R\$ 23.640,00
2500	kg	FRANGO CONGELADO	R\$ 5,88	R\$ 14.700,00
200	kg	LINGUIÇA CALABRESA	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
1500	kg	SALSICHA À GRANEL PCT COM 5 KG	R\$ 5,66	R\$ 8.490,00

Empresa Vencedora do LOTE 5: FRANCISCO BABOSA GONZAGA -ME
CNPJ:00.154.054/0001-01
LOTE 5- Pães e Laticínios

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
5000	LT	IORGUTE	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00
4250	LT	LEITE PASTEURIZADO	R\$ 2,45	R\$ 10.412,50
700	kg	PÃO DE QUEIJO	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
1.700	UN	PÃO DOCE	R\$ 12,35	R\$ 20.995,00
500	kg	PÃO FRANCES	R\$ 12,35	R\$ 6.175,00
500	kg	ENROLADINHO DE QUEIJO	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS CONFORME EDITAL DE PREGÃO (SRP)
Nº 005/2013

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir da publicação.

DAS ASSINATURAS:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e a Prefeita.

CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

RÚBIA RODRIGUES AMORIM
Prefeita Municipal

GUILHERME LOPES BORGES
REPRES. Da Empresa: G. L. BORGES LTDA

FRANCISCO G. B. JUNIOR
REP. da Emp.: FRANCISCO G. BARBOSA -ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de Junho de 2013 às 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins - TO, 12 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noletto Nery
Pregoeira Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO, torna público que fará realizar licitação visando à contratação de empresa especializada, para a execução da obra de construção do polo da Academia da Saúde (FNS) – Modalidade Básica, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 03 (três) de Julho de 2013 às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, diretamente à Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Conceição do Tocantins - TO, 13 de junho de 2013.

Emivaldo de Sá Bispo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA – TO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
PROCESSO Nº 003/2013

ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA – TO

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Futuras aquisições de Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais no atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

Fornecedor: ALCANTARA & ALCANTARA LTDA – CNPJ: 07.997.142/0001-14

Lote	Qtd	Un	Discriminação/Especificação	Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total Do Lote
LOTE 01	400	Unid.	Ácido Úrico	Exames	2,80	92.420,50
	150	Unid.	Amilase	Exames	2,80	
	300	Unid.	Bilirrubina Total e Frações	Exames	2,80	
	900	Unid.	Colesterol Total	Exames	2,80	
	900	Unid.	Creatinina	Exames	2,80	
	100	Unid.	Fosfatase Alcalina	Exames	3,00	
	900	Unid.	Glicose	Exames	2,80	
	60	Unid.	Mucoproteínas	Exames	2,80	
	80	Unid.	Proteínas Totais e Funções	Exames	2,80	
	300	Unid.	Transaminase Oxalacética (TGO)	Exames	3,10	
	300	Unid.	Transaminase Pirúvica (TGP)	Exames	3,10	
	600	Unid.	Uréia	Exames	2,80	
	1500	Unid.	Pesquisa de Elementos – Sedimento na Urina	Exames	2,80	
	20	Unid.	Fungos Exame Direto	Exames	2,80	
	800	Unid.	Triglicerídios	Exames	3,20	
	700	Unid.	Colesterol (LDL)	Exames	2,95	
	700	Unid.	Colesterol (HDL)	Exames	2,95	
	700	Unid.	Colesterol (VLDL)	Exames	2,95	
	100	Unid.	Pesquisa de Leucócitos Fecais	Exames	2,75	
	50	Unid.	Pesquisa de Leveduras	Exames	3,00	
	1100	Unid.	Parasitológico (métodos de concentração)	Exames	3,00	
	300	Unid.	Fator RH (Incluído fraco)	Exames	3,75	
	300	Unid.	Grupo ABO – Determinação	Exames	3,75	
	1000	Unid.	Fração do hemograma – Plaquetas – Contagem	Exames	3,75	
	130	Unid.	Prova do laço	Exames	2,75	
	150	Unid.	Retração de coágulo	Exames	2,75	
	130	Unid.	Tempo de coagulação (Lee White)	Exames	2,75	
	150	Unid.	Tempo de sangramento (Duke)	Exames	2,70	
	50	Unid.	Teste da falcização	Exames	2,75	
	120	Unid.	Velocidade de Hemossedimentação	Exames	2,70	
	150	Unid.	Hematócrito	Exames	2,75	
	150	Unid.	Dosagem de hemoglobina	Exames	2,75	
	30	Unid.	Coombs Direto	Exames	2,75	
	150	Unid.	Leucograma	Exames	2,80	
	50	Unid.	Coombs indireto (inclui quantitativo)	Exames	2,80	
	3800	Unid.	Hemograma Completo	Exames	4,05	
	80	Unid.	Teste de Gravidez na Urina	Exames	5,80	
	350	Unid.	Antiestreptolisina. O (Aslo)	Exames	3,00	
	150	Unid.	Fator Reumatóide (Teste do Látex)	Exames	3,00	
	100	Unid.	Montenegro (Leischmaniose), ID	Exames	3,00	
	400	Unid.	Proteína C – Reativa (Pesquisa)	Exames	3,00	
	200	Unid.	Toxoplasmose – HÁ	Exames	9,85	
	350	Unid.	VDRL – (Inclusive quantitativo)	Exames	9,85	
	150	Unid.	Chagas EIE	Exames	9,85	
	200	Unid.	Citomegalovirus EIE	Exames	11,90	
	180	Unid.	Rubéola, Anticorpos EIE	Exames	11,90	
	160	Unid.	Leishmaniose, Reação Sorológica	Exames	11,90	
	120	Unid.	Anti HBC IgM Anticorpos Igm c/ Antígeno C da Hepatite B	Exames	11,90	
	120	Unid.	Anti HBC Anticorpos Contra Antígeno C da Hepatite B	Exames	11,90	
	130	Unid.	Anti HBS – Anticorpos contra ntígeno "s" da Hepatite B	Exames	11,90	
	120	Unid.	Anti HCV - Antígeno Contra o Virus da Hepatite "C"	Exames	11,90	
	130	Unid.	HAV IgM Anticorpos IgM Contra Virus da Hepatite A	Exames	11,90	
	130	Unid.	HbsAG – Antígeno "s" (superfície) da Hepatite B	Exames	11,90	
	280	Unid.	Toxoplasmose – IFI – IgG	Exames	11,90	
	280	Unid.	Toxoplasmone IFI – IgM	Exames	11,90	
	300	Unid.	Anticorpos Anti HIV-1 + Anti HIV-2	Exames	11,90	
	20	Unid.	Bacterioscopia (por lâmina)	Exames	3,00	
	10	Unid.	Exame a fresco	Exames	3,00	
	20	Unid.	Secreção Uretral (Bacterioscopia)	Exames	3,00	
	30	Unid.	Cultura p/ Urina c/ contagem de Colônias	Exames	7,95	
	30	Unid.	Antibiograma	Exames	7,95	
	30	Unid.	Gram de Secreções	Exames	3,00	
TOTAL DO LOTE						92.420,50

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRITO
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.821/0001-41, informa que fará abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2013. Abertura dia 01/07/2012 às 10:00 horas, visando a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS EM RAZÃO DO ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO A ELES DISPENSADOS, INVERTENDO A NORMAL RELAÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I.

Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

TARSO RODRIGUES CRIZ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Secretário-Chefe do Controle Interno do Município de Goianorte - Tocantins, torna público que no dia 10 de Junho de 2013, determinou a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade na omissão do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins dos dados contábeis referentes a 6ª, 7ª e 8ª remessas do exercício 2012, com a expedição da Portaria 001/2013/SCINT, a qual nomeou os seguintes membros para sua composição: Agamenon Pereira Lopes - Presidente, Wilson Martins Moreira- Secretário e Ernesto Neto dos Santos Abreu - membro. Clemerson Resplandes Silva - Secretário-Chefe do Controle Interno.

Maiores informações se encontram à disposição na Prefeitura Municipal ou através dos telefones 3424-1326.

Goianorte, 11 de Junho de 2013.

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

EDITAL DE PREGÃO Nº 31/2013. Abertura dia 28/06/2013, às 09:00 horas visando a AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS E RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2013. Abertura dia 28/06/2013, às 11:00 horas visando a LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA POR UM PERÍODO DE 6 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal ou através dos telefones 3424-1326, durante horário de expediente.

Goianorte, 13 de Junho de 2013.

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é aquisição de 01 (um) caminhão tipo truck 6x4 traçado 0km com capacidade técnica/específica para suportar uma usina de micropavimento asfáltico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 017/2013 e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1039/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor Preço, Valor Global.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04 de julho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 14 de junho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013**

Processo nº 1595/2013. Licitação: Pregão Presencial nº 022/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação e M. C. COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12. OBJETO: contratação de empresa especializada em eventos para a realização do "Arraiá da Amizade – São João de Gurupi 2013. Vigência: de 14/06/2013 a 28/06/2013. Data de Assinatura: 14/06/2013. Valor: R\$194.130,00 (Cento e noventa e quatro mil cento e trinta reais).

Secretaria Municipal de Cultura
Zenaide Dias da Costa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013**

Processo nº 1864/2013. Licitação: Pregão Presencial nº 026/2013. Partes: Secretaria Municipal de Produção e M. C. COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12. OBJETO: contratação de empresa especializada em eventos para organização e realização da Feira do Produtor Rural da Agricultura Familiar do Município de Gurupi no período de 20 a 22 de junho do corrente ano. Vigência: de 14/06/2013 a 28/06/2013. Data de Assinatura: 14/06/2013. Valor: R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil setecentos reais).

Secretaria Municipal de Produção
Pedro Dias Correa da Silva

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Cultura, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento referente ao Pregão Presencial Nº 022/2013, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eventos para a realização do "Arraiá da Amizade – São João de Gurupi 2013, conforme Processo Licitatório nº 1545/2013, e o resultado à empresa M. C. COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12, quanto ao objeto do referido Pregão. Gurupi/TO, 13 dias do mês de junho de 2013.

Secretaria Municipal de Cultura
Zenaide Dias da Costa

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Produção, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento referente ao Pregão Presencial Nº 026/2013, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eventos para organização e realização da Feira do Produtor Rural da Agricultura Familiar do Município de Gurupi no período de 20 a 22 de junho do corrente ano conforme Processo Licitatório nº 1864/2013, e o resultado à empresa M. C. COSTA OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12, quanto ao objeto do referido Pregão. Gurupi/TO, 13 dias do mês de junho de 2013.

Secretaria Municipal de Produção
Pedro Dias Correa da Silva

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais Asfáltico, Betuminosos Emulsificados, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 023/2013-SRP e anexos, como no Processo Licitatório nº 750/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor preço, Por Item.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 1º de julho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 14 de junho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo TÉCNICA E PREÇO, visando à seleção e contratação de empresa para a realização de Concurso Público do Poder Executivo do Município de Itapiratins - TO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 19 de julho de 2013 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08:00 às 17:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (063) 3465 – 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins – TO, 14 de junho de 2013.

WEMERSON COELHO MARINHO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 008/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, para ata de registro de preço objetivando aquisição de veículo para uso da Prefeitura Municipal de Luzinópolis, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de junho de 2013, às 08:00 horário de Brasília;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, para ata de registro de preço objetivando futuras aquisição de cestas básica Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Luzinópolis TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de junho de 2013, às 10:00 horário de Brasília na prefeitura municipal de Luzinópolis – TO;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013, objetivando a contratação dos serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no Município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de junho de 2013, às 13:00 horário de Brasília na Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, informações pelo telefone 63 3491 1120.

Luzinópolis - TO, 13 de junho de 2013.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS COM QUIOSQUE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO. A ser contratada com a empresa: SOARES & PARENTE LTDA – ME inscrita no CNPJ: 17.500.371/0001-35, por ter apresentado a melhor condições de preços e pagamentos para o município, e estar o processo licitatório de acordo com a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis – TO, 13 de junho de 2013.

JOSÉ DE AIMATÉIA COELHO DMACENO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

DECRETO Nº 020/2013

“Constitui Comissão para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura”.

O Sr, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão de Concurso Público, integrada pelos seguintes servidores: Maria Roseli de Lima Borges, Idelma Ferreira de Souza Lopes e Maria Lucia Pereira da Silva, para sob a presidência da primeira, acompanhar os atos realizados pela empresa contratada para execução do concurso Público.

2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS aos 06 dias do mês de junho de 2013.

Claudioir Bento de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (CT de Repasse nº 0.401.063-49). ABERTURA: 04 de julho, às 08h. EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. 10 de Janeiro, Centro – Nazaré, das 7:30 às 13:30h.

ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 017/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013, objetivando a contratação de empresa para promover as festividades juninas na cidade de Palmeiras do Tocantins – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de junho de 2013, às 08:00 horário de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013, objetivando a contratação de empresa especializado em reprodução de fotocópias e serviço plastificação e encadernação, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de junho de 2013, às 10:30 horário de Brasília, Informações pelo fone (63) 3433-1158,

Palmeiras do Tocantins – TO, 28 de maio de 2013.

José Guilherme Ribeiro Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2013, para aquisição de areia lavada e brita 0, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos do Paraíso do Tocantins -TO. Data de abertura: 28/06/2013 às 15:00 horas. Tipo: Menor Preço por Item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 13/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, para prestação de serviços de locação de veículos novos/ usados, com motoristas, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins - TO. Data de abertura: 02/07/2013 às 15:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 13/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2013, para aquisição de material asfáltico CM- 30, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paraíso do Tocantins -TO. Data de abertura: 02/07/2013 às 09:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 13/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2013, para contratação de locação futura de veículos. Data de reabertura: 28/06/2013 às 09:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 14/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins-TO, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio do pregoeiro oficial e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 036/2013 torna público que fará realizar os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL 015/2013, abertura no dia 27/06/2013 às 09h30min, tipo menor preço, objetivando registro de preços de materiais permanente, para atender as Secretarias e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2013, abertura no dia 27/06/2013 às 13h30min, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de informática para atender as Secretarias e Fundos Municipais.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de licitações desta Prefeitura, durante horário de expediente. Informações pelo fone (63) 3524-1044.

Porto Alegre do Tocantins, 14 de Junho de 2013.

Maylan Cardoso Vieira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2013 FMS**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 de Julho de 2013 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS DIABÉTICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2013 FMS**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 de Julho de 2013 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA E PEÇAS PARA CANETAS E PEÇAS RETAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Junho de 2013 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Junho de 2013 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRACADO, PARA ATENDER A SEC. DE AGRICULTURA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Junho de 2013 às 16:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 024/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de Julho de 2013 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Junho de 2013 às 14:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E GRADES ARADORAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 026/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de Julho de 2013 às 14:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VPN, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Junho de 2013 às 15:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 04 de julho de 2013 às 08:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo melhor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CHICO MENDES, CONFORME PROJETO BÁSICO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Diretor de Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de Julho de 2013 às 14:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, visando A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 14 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Rio da Conceição, CNPJ 33.262.536/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de construção do Aterro Sanitário, no perímetro lote 50 no município de Rio da Conceição. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

APrefeitura Municipal de Rio da Conceição, CNPJ 33.262.536/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Instalação para a atividade de construção do Aterro Sanitário, no perímetro lote 50 no município de Rio da Conceição. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

APrefeitura Municipal de Rio da Conceição, CNPJ 33.262.536/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Operação para a atividade de construção do Aterro Sanitário, no perímetro lote 50 no município de Rio da Conceição. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro Nº. 890, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, no Sistema de Registro de Preço SRP, dia 28 de Junho de 2013 às 08h00min, tipo menor preço por item, visando a aquisição de produtos de informática e serviços de manutenção para atender a demanda deste Município e Secretarias no Município de São Felix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, no Sistema de Registro de Preço SRP, dia 28 de Junho de 2013 às 10h00min, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa de prestação de serviços tipo pedreiro, roço, pintor, eletricista e serviços braçal, para atender a demanda deste Município e Secretarias no Município de São Felix do Tocantins.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, dia 01 de Julho de 2013 às 08h00min, tipo menor preço Global, visando a abertura de aproximadamente 9,5 km de estrada vicinal com revestimento primário e drenagem de águas pluviais no Município de São Felix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, dia 28 de Junho de 2013 às 14h00min, tipo menor preço por item, visando a contratação de profissional para elaborar e acompanhar o (PAR), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no Município de São Felix do Tocantins.

São Felix do Tocantins, 13 de Junho de 2013.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda à Sexta-Feira, Tel. (63) 3476-1096

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**PORTARIA MUNICIPAL Nº 88/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO, no uso de suas prerrogativas estabelecidas no art. 53 da Lei Orgânica deste Município, considerando que foi firmado o Convênio nº. 09000/2009, SIAFI Nº 703346, cujo objeto é "Recuperação de 105.554,00 m de estradas vicinais, sendo 27.919,00 m no P.A. Progresso 2 e 77.645,00 m no P.A São Luiz; Construção de 10 (dez) Bueiro Simples Tubular de Concreto e 1 (um) Bueiro Triplo Tubular de Concreto. 05 no P.A São Luiz e 06 P.A. Progresso 2" junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no valor de R\$ 256.982,07 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos), em observância à recomendação da Chefia de Controle interno deste município diante de pressupostos de dano ao Erário Federal e Municipal em cumprimento ao que estabelece o inciso III, art. 50 da Lei Orgânica do TCU nº 8.443/92, ocorrido na gestão do Senhor na gestão do ex-prefeito Senhor Davi Rodrigues de Abreu;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos e apurando as responsabilidades de ex-gestores nos atos praticados em que houve o esgotamento das medidas administrativas em cumprimento ao que estabelece o art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012;

Considerando, por fim, que diante de fatos ocorridos com pressupostos de dano ao Erário Público Federal e Municipal a autoridade administrativa deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 referente aos recursos repassados para execução do Convênio nº 09000/2009, SIAFI Nº 703346, cujo objeto é "Recuperação de 105.554,00 m de estradas vicinais, sendo 27.919,00 m no P.A. Progresso 2 e 77.645,00 m no P.A São Luiz; Construção de 10 (dez) Bueiro Simples Tubular de Concreto e 1 (um) Bueiro Triplo Tubular de Concreto. 05 no P.A São Luiz e 06 P.A. Progresso 2" junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no valor de R\$ R\$ 256.982,07 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

Art. 2º Designar os servidores Odalene Moura de Araújo, mat. 113, Michele da Silva Mesquita, 531 e Auredina de Sousa Maracaipe, mat. 016 para, sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial nº 01/2013 junto ao Convênio nº 09000/2009 no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCU N.º 71/2012 e demais normas afins, devendo os servidores apresentar o relatório das atividades no prazo de 15 (quinze) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Valério da Natividade – TO, 12 de junho de 2013.

João Jaime Cassoli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013 – FMAS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Silvanópolis – TO, convida profissionais da área de Assistência Social e afins, pessoa Física ou Jurídica interessados em prestar serviço para a Secretaria Municipal Assistência Social no ano de 2013, ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem a partir do dia 21 de Junho de 2013, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Silvanópolis, situada à Av. Tocantins nº 10, setor aeroporto nesta cidade.

Retirada do Edital junto a Comissão de Licitações, das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas e informações pelo telefone 063 3542-1365.

Silvanópolis, 14 de Junho de 2013.

Darcilene Pereira Georgetti
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 (vinte e sete) de Junho de 2013 às 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína/TO, aos 12 de junho de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à contratação de empresa prestadora de serviços em consultoria para recuperação de créditos fiscais relativos ao ISS – Imposto Sobre Serviços, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de junho de 2013 às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína /TO, aos 12 de junho de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material (AREIA LAVADA), destinada a revitalização da Praia Por do Sol 2013, na Cidade de Tocantína, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 27 de junho de 2013 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína/TO, aos 12 de junho de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

EDITAL DE ERRATA

A Prefeitura de Tocantinópolis-TO, cientifica a todos que, no edital de Licitação na modalidade de leilão devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins dia 03/06/2013, onde não foi publicado a data, informamos que o referido leilão se dará no dia 21 de junho, sendo que as demais informações continuam as mesmas.

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230.

Gabinete da Prefeitura de Tocantinópolis, 10 de junho de 2013.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/CNPQ, CNPJ Nº 00.348.003/0019-40, situada na Av. JK, 103 Sul, ACSO I, Conj. 1, Lote 17, Térreo Palmas – TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Aquicultura, médio porte, localizado na fazenda Caracol, Loteamento Água Fria, situado nesta cidade. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Lusenete Ferreira Cursino, portadora do CPF: 996.876.661-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LP, LI e LO, para execução de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizado na Rua Hernesto Miguel da Costa Nº 1324 em Tocantína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEET – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem que laboram nas empresas privadas e/ou filantrópicas para uma Assembleia-Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, que se realizará no dia 19/06/2013, às 19h, em primeira convocação, ou às 19h30 em segunda convocação, na sede do CRM/Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, localizado na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conjunto 1 Lote 1 Plano Diretor Sul 77022-306.

Palmas, 12 de junho de 2013.

ISMAEL SABINO DA LUZ
Presidente do SEET

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
CNPJ/MF - 00.148.825/0001-58 E NIRE 17300000485

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 370, KM 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no dia 28 de junho de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012 e, (b) deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 15 de maio de 2013.

Alberto Milhomens Junior
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Custodio e Cardoso LTDA-ME, CNPJ: 13.564.040/0001-08 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Ambiental L.M.P., L.M.I. e L.M.O para a atividade principal de Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado em Série sob Encomenda, localizada na (Quadra 112 Sul, Rua SR 05, Conj. 07, Lote 23). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FIRMINO & BRITO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.633.132/0001-86, situada na quadra 1.112 SUL, AL. 04, QI C, lotes 01 e 02, Plano Diretor Sul, Município de Palmas – TO. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Licença Ambiental simplificada – LAS, para revenda e distribuição de gás liquefeito de petróleo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 08/05 que dispõem sobre critérios básicos e diretrizes gerais para Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Macz Engenharia LTDA-ME, CNPJ 12.518.342/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, NATURATINS, a autorização de Transporte Cargas Perigosas, localizada na Rua 52, nº 640, Setor Vila Milena, Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento de Transporte de Cargas Perigosas no âmbito do Estado do Tocantins

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada Mineradora de Calcário Serra Dourada Ltda, CNPJ: 016.497.282-04, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de extração de calcário em regime de concessão de lavra, a ser desenvolvida na Fazenda Palestina LT 04, localizada em área rural do Município de Palmeirópolis - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada Mineradora de Calcário Serra Dourada Ltda, CNPJ: 016.497.282-04, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, renovação de Licença de Operação para a atividade de pesquisa mineral com guia de utilização para extração e tratamento de minerais, desenvolvida na Fazenda Palestina LT 04, localizada em área rural do Município de Palmeirópolis - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASr. MARIATEREZHADACUNHAVELOSO, CPF: 517.679.106-49, torna público que requereu ao NATURATINS: As licenças (Instalação e Operação) para a atividade de Loteamento Residencial Urbano – Loteamento Vila Azul II – Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97-COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.



CNPJ: 12.782.474/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA ELEITORAL

O presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Tocantins -SINDIMUSI-TO, Luciano de Souza no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 50 do estatuto social da entidade convoca todos os seus membros associados para realização de eleição sindical dos quadros diretivos da entidade. O processo eleitoral de votação acontece dia 20 de julho de 2013 das 8:00 às 18:00h na sede social da entidade localizada na Quadra 106 norte avenida JK numero 11 sala 101 em Palmas-TO. As chapas de candidatos poderão ser registradas na sede social do sindicato das 14:00 às 18:00h de segunda a sexta feira, de acordo com o artigo 53 do seu estatuto social, num prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital.

Palmas 13, de Junho de 2013.

Luciano de Souza
presidente

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO**

MARILEA RODRIGUES CERQUEIRA OLIVEIRA; Oficiala Interina de Registros Públicos do Registro de Imóveis da Comarca de MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 que os proprietários: DN-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LTDA, com nome fantasia de DN-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 16.839.552/0001-28, com sede na quadra 704 Sul (ARSE 74), Av NS 04, lote 19º Pac, sala 13, plano diretor sul – Palmas-TO, neste ato representado por seus sócios: NILTON ALCANTARA NEVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI 411.227 SSP/TO E CIC 317.783.131-91 E BENEDITO NETO DE FARIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI nº 1.266.700 SSP/TO E CIC 427.352.541-00, RESIDENTES EM PALMAS-TO; **FOI DEPOSITADO** neste Cartório, requerimento memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o **Registro do Loteamento** referente ao imóvel urbano composto de Uma área de terras, parte 2 da sub-divisão da unificação dos lotes 15 e 18, do loteamento chapéu de Palha, situado neste município de Miracema do Tocantins, com a área de 359.556,00 m2. Com os seguintes Limites e Confrontações: começa no marco MC03, cravado na faixa de domínio da Rodovia Nicota Pires, que liga Palmas a Miracema na margem direita de uma vertente de coordenadas UTME=784.340,749 e N=8.940.113,252, referente ao meridiano central 51º; daí segue pela vertente abaixo até fazer barra no córrego Sussuapara, daí segue pelo córrego Sussuapara abaixo, até o marco 01, cravado na sua margem direita, daí segue confrontando com o lote 19 nos seguintes azimutes e distâncias: 212º58'03" – 95,02 metros e 122º58'03" – 330,00 metros, passando pelo marco M02, indo até o marco M03, daí segue confrontando com o lote 27 no azimute de 223º28'03" e distância de 467,00 metros até o marco M04, daí segue confrontando com o lote 17, nos seguintes azimutes e distâncias 305º13'03" – 435,00 metros e 215º13'03" – 235,94 metros, passando pelo marco M05, indo até o marco M02, cravado na faixa de domínio da Rodovia Nicota Pires, que liga Palmas a Miracema, daí segue por esta, no sentido Miracema, até o marco MC03, ponto de partida, constantes na matrícula Mat. 8.265, do Livro 2-AD, fls. 16, Do Registro Geral feito em 19.01.2013, com a denominação de **LOTEAMENTO JARDIM DOS BURITIS**, situado na Zona Urbana do Município de Miracema do Tocantins-TO, com **ÁREA TOTAL de 359.556,00 m2**, que contém áreas Particulares 155.297,06 M2/ 644 lotes; Áreas Públicas Municipais: Áreas Livres 5.134,31 m2, Áreas Institucionais 6.944,57 m2; Áreas de preservação Permanente 144.884,34 m2, áreas de vias 47.295,72 m2. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 dias**, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO. Aos 10 dias do mês de Junho de 2013. Marilea Rodrigues Cerqueira Oliveira; Oficiala de Registros Públicos – Interina.



ILMº Sr. Delegado da Receita Estadual de Palmas no Estado do Tocantins.

Assunto - Requerimento

Rodrigues e Machado Ltda, inscrita no CNPJ 37.887.650/0001-00 e Inscrição estadual nº 29.383.357-5, com endereço à Quadra 212 Sul, Conj. 09, Lote 07, Centro de Palmas - To, Cep: 77.020-620, neste ato representada pelo seu sócio, Srº Amaury Rodrigues Rosa, portador da RG nº 1635662- 2ª Via SSP-GO, e CPF nº 354.203.911-04, brasileiro, comerciante, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Quadra 205 Sul QI 8 Lote 5 Centro Palmas - To, vem por meio deste comunicar a mudança de endereço para correspondência.

Comunicamos neste ato que a empresa se encontra inativa em processo de baixa, e por essa razão indicamos o endereço QD 108 Norte Alameda 16 Lote 41 Plano Diretor Norte CEP: 77.006.118, e o Sr. Afranio Machado Borges Junior ou Srº Sueli do Prado Borges, para recebimento de toda e qualquer correspondência de interesse da empresa Rodrigues e Machado Ltda.

Telefones para contato 3216-1616 ou 9994-0974, Afranio Machado Borges Junior.

Atenciosamente

Rodrigues e Machado Ltda

Palmas - TO, 10 de Junho de 2013.